



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.356

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Etíldio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5739 e 5740

Do Governo do Estado

DESPACHOS

Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda e Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E DE TERMOS ADITIVOS

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS

Da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - Diretoria Regional do Pará

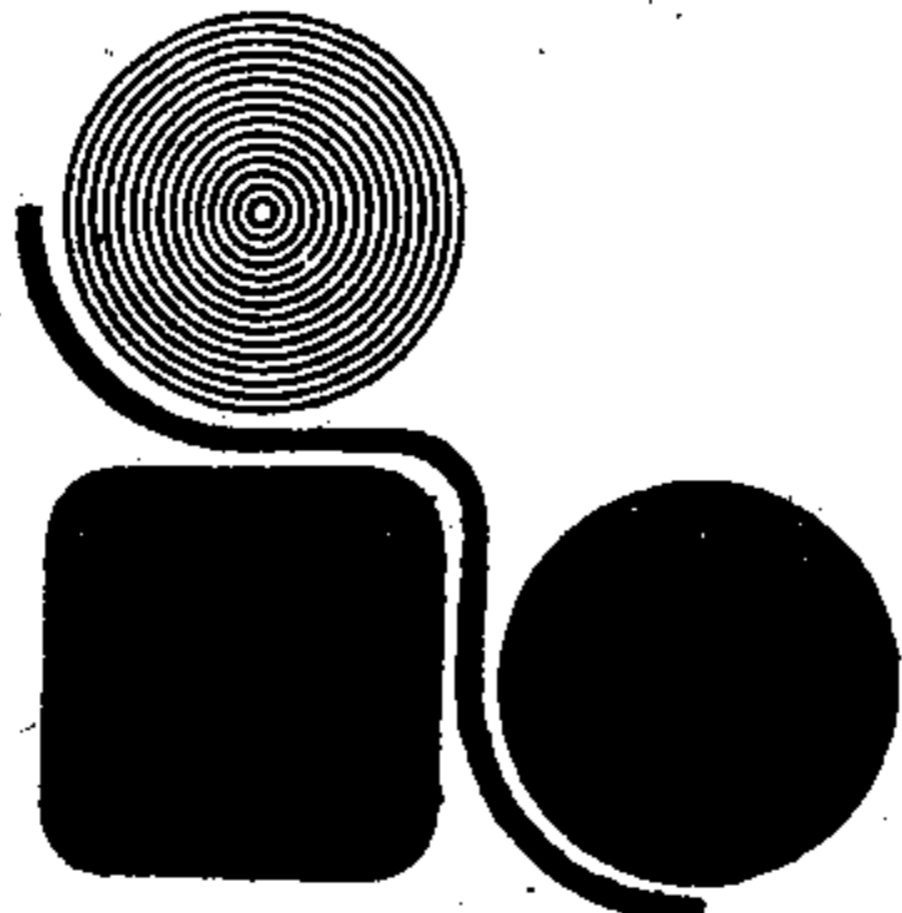
TOMADAS DE PREÇOS

Da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Departamento da Amazônia Oriental

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL

Da Polícia Militar do Pará - Comando Geral

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0282, de 23 de novembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.64, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MODESTO COELHO, funcionária lotada na SEDUC, ora à disposição da SUSIPE/SEJU, no valor de Cz\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), para atender as despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos e 3120 - Material de Consumo, dentro da verba do Convênio SEJU/LBA - Projeto 'Ressocialização do Apenado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de trinta dias após o esgotamento do período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 de novembro de 1988.

a) OSWALDO COELHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

(G. R. nº 24977)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº610/88-Localizar na 1ª. Região Fiscal, JOSÉ MARTINS DE SOUZA, Auxiliar Técnico-PRODEPA,
Port nº612/88-Dispensar da função de Chefe da Divisão Pública da Coordenadoria Financeira-DGA, símbolo FG-4, SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES.
Port. nº612/88-Designar ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARO, para exercer a função de Chefe do Serviço da Dívida Pública da Coordenadoria Financeira-DGA, símbolo FG-4.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda
RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.
Port. nº265/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909 de 21.11.74 a servidora RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO, Chefe do Serviço Regional de Administração-1ª.Região Fiscal, no valor total de Cz\$16.170.000,00(Dezesseis milhões, cento e setenta mil cruzados)obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3123-Material de Consumo Cz\$7.660.000,00 (Sete milhões, seiscentos e sessenta mil cruzados)3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$8.510.000,00(Oito milhões, quinhentos e dez mil cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício da referida região, visto não pode rem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1988.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Diretora Geral de Administração.

RESUMO DE PORT. DO GAB/DELEGADO REG.DA FAZENDA-9ª RF
Port. nº040/88-DESIGNAR, SALIM FRAIHA NETO, para regponder até ulterior deliberação, pela Chefia da Arrecadação da Agência da Fazenda Estadual de Icoaraci-9ª.RF.

BICHÈRA FRAIHA NETO;
Delegado Reg. da Fazenda Estadual-9ª.RF

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

1ª; CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia sete (7) de dezembro de 1988 para Julgamento do recurso abaixo discriminado:

Nº 664 - em que é recorrente Cia Agropecuária Santa Maria da Canarana S/A., Inscrição Estadual nº. 15.110839-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-7ª.Região Fiscal, sendo relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1988.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário Geral.
(Ext. nº 15172, Reg. nº 31806, Dia: 25/11/88)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 14 de dezembro/88 para julgamento do pedido de revisão da decisão proferida pela 2ª. Câmara Permanente do recurso nº601, formulado pelo contribuinte UTP BRASILEIRA DE SOL-DAS LTDA., e do qual é relator a Conselheira UZELIN DA MARTINS MOREIRA.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 22 de novembro de 1988.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário Geral

(Ext. nº 15171, Reg. nº 31905, Dia: 25/11/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 099 de 10 de Novembro de 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias Regulamentares, referente ao mês de OUTUBRO/88, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados.

ALICE TRINDADE ROCHA
AMÉRICO SOARES LOPES
ANA MARIA GUERREIRO DA CUNHA E SILVA
ANA MARIA PIRES MENDES
ANGELA FARIAS DA SILVA
ANGELA MARIA DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA
ANNA BARBOSA DA SILVA
ANTONIA RITA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
ANTONIO BARBOSA SARAIVA
ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA
ANTONIO JORGE VON GRAP DE PINHO
ARCEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO
ARGENTINA MONTEIRO DAMASCENO
ARINA LIMA BARROSO
ARMANDO MELO PEREIRA
AUGUSTO PINTO GOUVEA
AUGUSTO SIDEX OTÁVIO NASCIMENTO

BENEDITA DIAS DA SILVA
BENEDITA MOREIRA DA SILVA
BENEDITA RODRIGUES BEGOT
BENEDITO NASCIMENTO PINHEIRO
BERNARDINO DOS REIS LISBOA

CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO DE LIMA
CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA
CARLOS ROBERTO MENDES RODRIGUES
CARMEM CARDOSO MAGALHÃES
CELINA PANTALEÃO DA SILVA
CELINA PENELVA ALBUQUERQUE
CERISMAR ROCHA DA SILVA
CLARICE LOBO DOS REIS
CLENES TRINDADE DA SILVA
CLERES DE FÁTIMA NUNES DE ALMEIDA
CLOTILDES FERREIRA DE MIRANDA
CORINA VELOSO PAMPOLHA
CRISTINA MACHADO MAIA

DAMIÃO CARNEIRO DOS SANTOS
DEUZUÍTA TEIXEIRA PAIVA
DIEMES BEZERRA DA SILVA
DÓFILA FARIAS DIAS
DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO
DULCELINA BENTES DE OLIVEIRA

ELIANA DE FÁTIMA LOBÃO COELHO
ELIETE ALVES DE ARAÚJO
ELZA LOBATO COSTA

EMANOEL NAZARENO VALE SÁ
EMÍLIA VAZ ROLIM

GENEROSA VIEIRA NERES
GLÓRIA MARIA DE SOUZA

HILARINA BATISTA DA SILVA RÉGO
HUMBERTO BATISTA DA SILVA
HYGIEA GUIMARÃES CERDEIRO

IÊDA COSTA DA SILVA
IRACY ARAÚJO CALDEIRA
ISABETH DIAS DOS SANTOS
JACIREMA PORFÍRIO DE LIMA SAMPAIO
JOANA D'ARC PARENTE TAVARES
JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO
JOANILDES DELGADO MENDES
JOAQUIM CUNHA
JORGE ANÍSIO MEDEIROS DE MELO
JOSÉ ANALICO RODRIGUES
JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA
JOSELENA ALVES RIBEIRO
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA
JOSÉ NAZARENO CABRAL DOS PASSOS
JOSÉ NUNES ALMEIDA

LAURA LÚCIA REIS MORAES
LEOMAR DAS GRAÇAS MENDONÇA
LEONOR RODRIGUES PINHEIRO
LINDANOR RODRIGUES BRIOSO
LUIZ ALVES ARRAES
LUIZ RIBEIRO DA SILVA

MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE CARVALHO
MARIA BERNADETTE SILVA ALMEIDA
MARIA CRUZA MONTEIRO
MARIA DA GRAÇA CASTRO CHAVES
MARIA DA GUIA DE SOUZA
MARIA DA PURIFICAÇÃO MORAES BRITO
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SANTOS
MARIA DE JESUS AZEVEDO MARIALVES
MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA
MARIA DE LOURDES FÉLIX BEZERRA
MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA PAUL
MARIA DE NAZARÉ SODRÉ DA SILVA
MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DA SILVA
MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO
MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA FARIAS
MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES
MARIA JOSÉ SOUZA SOBRINHO
MARIA LÚCIA CASTRO DOS SANTOS
MARIA LUIZA DE PAULA MENEZES
MARIA REGINA ARAÚJO DAS CHAGAS
MARIA TEREZA CORDOVI DA SILVA
MARIA TRINDADE SENA SANCHES
MARINI FERNANDA DE MOURA BASTOS
MARÓCIA ADENAIDE DE MIRANDA BARRÓS
MINERVINA NERY DE OLIVEIRA

NEOLINDA DE ARAÚJO E SILVA
NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO
NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS
ODEMIR SOUZA DE CARVALHO
OSMARINA LEMOS ALENCAR
OSMARINO SILVA DE OLIVEIRA

RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS
RAIMUNDA DE CASTRO SILVA
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
RAIMUNDA SOUSA LOPES
RAIMUNDA ZENY GOMES
RAIMUNDO FABIANO BORGES PINHO
RAIMUNDO HAROLDO FERREIRA PINTO
RAIMUNDO MARTINS MUNIZ
RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO LIMA
RAIMUNDO NONATO REIS
RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA
REGINA CÉLIA SANTOS DE SOUZA
REGINA LORENA MARQUES DA SILVA
ROSA DOS SANTOS FERREIRA
ROSALINA COUTINHO DOS SANTOS
ROSILDA BENTES DA SILVA
SONIA MARIA ALVES GAIA
SULAMITA SOUZA LEAL
TEREZA CRISTINA SILVA GALÚCIO
TEREZINHA GONÇALVES NEVES
VANDA LENIR ASSUNÇÃO
VICENTE MARTINS DE SOUZA
ZEORÁDIA RODRIGUES BRITO

EXERCÍCIO/86:

LYDIA DUARTE MESQUITA FEIO
RAIMUNDO GUEDES VALENTIM (Abril/88)

EXERCÍCIO/87:

RAIMUNDO GUEDES VALENTIM (Fevereiro/88)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de Novembro de 1988.

LUCILEGMA NOBRE CAVALCANTE

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

Portaria nº 100 de 11 de Novembro de 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias Regulamentares, referente ao mês de NOVEMBRO/88, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados.

ADAMOR FERREIRA LIMA
ADMA DA SILVA PINHEIRO
ANTONIA DE NAZARÉ SOUZA BARBOSA
ANTONIA DO CARMO MELO BRAGA
ANTONIO CARLOS MENDONÇA DA CRUZ
ANTONIO SÉRGIO MEDEIROS DE MELO
AUREA BANDEIRA

BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CARLOS OLIVEIRA BESTEIRO
CLARINDA DA SILVA MONTEIRO
CLÓVIS MONTEIRO MODESTO

EDILSON RODRIGUES MATOS
EDINAIR COSTA DOS SANTOS
ELIETE SOUTO BRANDÃO
ELZA BAGOT DE ALMEIDA
ESHERALDA MONTEIRO TRAJANO
ESTELITA LIMA PENHA
EVANDRO DA ROCHA VIANA

FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE
FRANCILENA CLÁUDIA ANDRADE DO LAGO
FRANCISCA MARIA DE ANDRADE
FRANCISCA MONTEIRO SANTA BRÍGIDA
FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES
FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO

GEORGINA TEREZINHA JESUS FREIRE
GUILHERME SANTOS

HELEN ROSEANNE RIBEIRO MONTEIRO
IZABEL PEREIRA BRITO
JOANA CARMO BARBOSA
JOÃO ALVES DE LIMA
JOEDI LAMEIRA ROMA
JORGE LUIZ CHAVES
JUAREZ CARRERA DOS SANTOS

LAÉRCIO PAES LACERDA
LÁZARO GOMES DA SILVA
LIANE GODINHO MONTEIRO VALHINOTO
LUCIDEA MARTINS VALENTE
LUCILIA BRITO LOPES
LUIZ GUIMARÃES

MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
MARIA AMÉLIA MIRANDA DA FONSECA
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FIGUEIREDO

MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONCALVES
 MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
 MARIA DE NAZARÉ BEZERRA MAGALHÃES
 MARIA DO CARMO GONCALVES DA VEIGA
 MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ
 MARIA DO SOCORRO VIDAL DO AMARAL
 MARIA ELDENORA RODRIGUES LOPES
 MARIA ELIZABETH SANTOS CONSTANT
 MARIA ESTELA SOUZA DE FREITAS
 MARIA INEZ DOS SANTOS CAMARÃO
 MARIA INEZ DOS SANTOS FONSECA
 MARIA IZABEL AZEVEDO CHAVES
 MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONCALVES
 MARIA JOSÉ OLIVEIRA VERA
 MARIA LÍBIA PINTO BORGES
 MARIA LUCI COELHO
 MARIA MADALENA BARROSO SALES
 MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS
 MARIA PETRONILA NASCIMENTO SOUZA
 MARIA RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
 MARIA RAIMUNDA MELO SIQUEIRA
 MARIA SANTINA DA FONSECA RODRIGUES
 MARIA SUELI BASTOS DA COSTA
 MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
 MOISÉS DE JESUS NASCIMENTO

NILDE DE JESUS JUREMA DOS SANTOS

OLGARIHA VILHENA ALVES
 ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA

PAULINA SILVA SOUZA
 PAULO CÉZAR PINTO DA SILVA TORRES

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
 RAIMUNDA NONATA RIBEIRO BRAGA
 RAIMUNDA PIRES MONTEIRO
 RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
 RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
 REGINA NAZARÉ OLIVEIRA POÇA
 ROSEMARY SANTOS LOBATO
 RUBEM AMADOR QUADROS

SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

TELMA ELY VIEIRA MIRANDA
 TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA

VANDA DE FÁTIMA DA COSTA GONCALVES

WALDIR LIMA DA COSTA
 WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA

ZANDRA DA SILVA MOTA
 ZULEIDE MENDES BASTOS

EXERCÍCIO/88:

PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Novembro de 1988.

Lucicleuma Nobre Cavalcante
 Lucicleuma Nobre Cavalcante
 Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

Portaria nº 101 de 11 de Novembro de 1988

O Diretor da Junta de Inspeção de Saúde, usando
 de suas atribuições que lhe foram conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os artgs. 98.105 e 107,
 da Lei nº 749/53, Licença aos funcionários desta Secretaria,
 abaixo relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO/88.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ADÉLIA DE JESUS PARAENSE	06.10.88 à 20.10.88
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA	03.10.88 à 12.10.88
FRANCISCA FERREIRA GOMES	05.10.88 à 13.10.88
IRANILDE FERREIRA BORGES LOBO	03.10.88 à 19.10.88
JOANA ALVES VELOSO	20.09.88 à 04.10.88
JÚPITER BAHIA MAIA	11.10.88 à 19.10.88
MARIA DE NAZARÉ BASTOS REBELO	28.09.88 à 17.10.88
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA HENRIQUES	03.10.88 à 17.10.88
MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA	28.09.88 à 12.10.88
MARIA ELIZABETH REIS DA SILVA	30.09.88 à 14.10.88
MARIA EMÍLIA QUEIROZ DE FREITAS	04.10.88 à 23.10.88
MARIA NETE VIRGOLINO DE FREITAS BAIA	18.08.88 à 01.09.88
MARIA NETE VIRGOLINO DE FREITAS BAIA	19.09.88 à 30.10.88
MARIA TEREZA DE JESUS PEREIRA ALHO	06.10.88 à 04.11.88
MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA	05.10.88 à 18.11.88
MARLY VILHENA DA SILVA MORAES	04.10.88 à 02.11.88
OLGA SUZANA CAVELA FERREIRA	29.09.88 à 28.10.88
RENILDES NEVES DE OLIVEIRA	11.10.88 à 25.10.88
ROBERTO FERREIRA CAXIAS	22.09.88 à 28.09.88
ROSALINA DE JESUS MELO	03.10.88 à 19.10.88
SELMA ALICE MARANHÃO DOS SANTOS	22.11.88 à 09.11.88

PRORROGAÇÃO

LUCIDEA MORAES FRANCO	07.10.88 à 16.10.88
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	30.09.88 à 28.11.88
MARIA STELA DE ALBUQUERQUE	15.09.88 à 30.09.88
PEDRO MESSIAS STRIBERNE CABRAL	15.09.88 à 24.10.88
RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA	09.10.88 à 07.11.88

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

JOEDI LAMEIRA ROMA	01.10.88 à 10.10.88
LUCIDEA MORAES FRANCO	22.09.88 à 06.10.88
MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA	16.08.88 à 31.08.88
MARIA EFICÊNIA DA SILVA LEMOS	29.09.88 à 08.10.88
MARIA STELA DE ALBUQUERQUE	31.08.88 à 14.09.88
NATÁRCIA GEORGINA CERDEIRO BARROS	04.10.88 à 23.10.88

LICENÇA REPOUSO

ARLENE SOARES DA ROCHA	06.10.88 à 03.01.89
------------------------	---------------------

EDNA FERNANDES LEÃO 03.09.88 à 11.12.88
 GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES 01.09.88 à 29.11.88
 MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA VILLACORT 06.10.88 à 04.12.88

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Novembro de 1988.

Lucicleuma Nobre Cavalcante
 Lucicleuma Nobre Cavalcante
 Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

Portaria nº 102 de 11 de Novembro de 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,
 usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Por-
 taria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei 749/53,
 LICENÇA ESPECIAL aos funcionários desta Secretaria, abaixo
 relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO/88.

NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO
LAÉRCIO RIBEIRO	01.03.82 à 01.03.87	03.10.88 à 01.01.89
LUCIDEA CASTRO ROCHA	01.11.82 à 01.11.87	01.12.88 à 28.02.89
MARIA TEREZA CORDOVIL	26.12.78 à 26.12.83	28.10.88 à 26.01.89
NEY BOTELHO BARBOSA	01.03.83 à 01.03.88	01.12.88 à 28.02.89

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Novembro de 1988.

Lucicleuma Nobre Cavalcante
 Lucicleuma Nobre Cavalcante
 Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

Portaria nº 130 de 22 de novembro de 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE
 PESSOAL, usando de suas atribuições.

R E S O L V E

CANCELAR, as férias referente ao exercício
 de 1987 do servidor BELARMINO ALVES DE SOUZA, Odon-
 tologo - GEP-ANSO-814.1, lotado no Departamento de
 Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de
 Saúde Pública, a qual foi publicada no Diário Ofi-
 cial nº 26.134/29.12.87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA
 DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.88.

Lucicleuma Nobre Cavalcante
 Lucicleuma Nobre Cavalcante
 Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
 (Ext. nº 15169, Reg. nº 31902, Dia: 25/11/88)

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ERRATA

Na Portaria nº 455/88-SEC de 04.10.88, publica-
 da no Diário Oficial nº 26.331 de 17.10.88, que
 admitiu JOÃO SILVÉRIO ANGELIM DE OLIVEIRA, a
 contar de 01.03.88, com a remuneração mensal de
 Cz\$-38.496,15 lê-se a contar de 17.10.88 com a
 remuneração mensal de Cz\$-30.800,00.

Na Portaria nº 483/88-SEC de 21.10.88 e nº484 /
 88-DRH de 25.10.88, publicado no Diário Oficial
 nº 26.240 de 01.11.88, que admitiu SIDNEY ROGER
 DE LACERDA SALAZAR e DINALDO BENASSULY DE FREI-
 TAS a contar de 21.06.88 e 13.06.88 com a remu-
 neração de Cz\$-38.486,15 lê-se a contar de 01.
 11.88 com a remuneração mensal de Cz\$30.800,00.

Antonio Carlos da Silva Gomes
 Bel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Ext. nº 15168, Reg. nº 31900, Dia: 25/11/88)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
 DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/88
 OBJETO : Aquisição de móveis de escritório
 ABERTURA : 09.12.88, às 09:00 horas

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/88
 OBJETO : Aquisição de máquinas de escrever e calcular
 ABERTURA : 09.12.88, às 15:00 horas

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/88
 OBJETO : Aquisição de guincho, macaco hidráulico e fogão a
 gás.
 ABERTURA : 09.12.88, às 17:00 horas

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/88
 OBJETO : Aquisição de equipamentos heliográficos
 ABERTURA : 12.12.88, às 09:00 horas

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/88
 OBJETO : Aquisição de equipamentos de refrigeração
 ABERTURA : 12.12.88, às 15:00 horas

EDITAIS: À disposição dos interessados na sala de Licita-
 ções da Diretoria Regional da SUCAM no Pará sito
 a Av. Conselheiro Furtado, 1597, em Belém/Pa., no
 horário comercial.

Naime Barros Mohana
 Naime Barros Mohana
 Presidente da Comissão de Licitações
 (Ext. nº 15167, Reg. nº 31897, Dia 25/11/88)

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E
 OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINIS-
 TRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DE
 OBRAS NA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA
 firmado em 01.10.85-CONTRATANTE:Secretaria de Estado da Via-
 ção e Obras Públicas-CONTRATADO:MASTER-Engenharia Ltda-a)ESPE-
 CIE:Prorrogação de prazo para o dia 31.03.89;b)ASSINATURAS :
 Paulo Elcídio Chaves Nogueira-Secretario de Estado da Viação
 e Obras Públicas, pela Contratante e Elmiro Gondim Pereira, pe-
 la Contratada, sendo testemunhas Ceila Miyuki Shibata e Helie-
 te Quaresma de Lima.
 (T. nº 11994, Reg. nº 31904, Dia: 25/11/88)

Resumo do Cont. Social da "Academia de Ginástica Vania Barbosa S/C Ltda" com
 sede nesta capital à Rua Senador Manoel Barata 527, com Capital Inicial de
 Cz\$-600.000,00 dividido entre os sócios: VANIA MARIA BARBOSA SOARES e JACIN-
 THO V. MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, com objetivo no campo de ginástica aeróbica,
 estética, coreografia e artes marciais. Belém, 24 de novembro de 1988.

Resumo do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL POR QUO-
 TAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a sociedade tem duração por prazo indeterminado
 e será com a denominação social de ASB-CORRETORA DE MERCADORIAS E NEGÓCIOS
 S/C LTDA, com sede e foro na Comarca de Belém e Capital Inicial de Cz\$-1.000.
 000,00 dividido entre os sócios: José B. Bastos e Angelo Marcio B. Bastos.
 (T. nº 11996, Reg. nº 31909, Dia: 25/11/88)

MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - AGROMENDES
 CGC nº 04.102.265/0001-51
 ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL DOS TITULARES DE AÇÕES
 PREFERENCIAIS - CLASSE "A".

São convidados os acionistas titulares de
 ações preferenciais Classe "A" a reunirem-se em As-
 ssembleia Geral Especial no dia 02 de dezembro pró-
 ximo, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Naza-
 ré, nº 482, nesta Capital, a fim de deliberarem so-
 bre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma e reestruturação do estatuto soci-
 al, segundo projeto elaborado pela Diretoria, espe-
 cialmente para definir as vantagens, prioridades e
 restrições das ações preferenciais, a elevação do
 limite do capital autorizado, a composição da Dire-
 toria e seus poderes e a distribuição de lucros;
 2. Outros assuntos decorrentes dessas maté-
 rias.

Belém, 17 de novembro de 1988.

J. Murillo Valle Mendes

Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 15156, Reg. nº 31805, Dias 24, 25 e 28/11/88)

MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - AGROMENDES
 CGC nº 04.102.265/0001-51
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a reunirem-se em
 Assembléia Geral Extraordinária no dia 02 de dezem-
 bro próximo, às 11:00 horas, na sede social, à Av.
 Nazaré, nº 482, nesta Capital, a fim de delibera-
 rem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma e reestruturação do estatuto soci-
 al, segundo projeto elaborado pela Diretoria, espe-
 cialmente para definir as vantagens, prioridades e
 restrições das ações preferenciais, a elevação do
 limite do capital autorizado, a composição da Dire-
 toria e seus poderes e a distribuição de lucros;
 2. Aumento do capital social do
 Cz\$ 1.286.436.206,00 para Cz\$ 2.307.869.798,00.

3. Outros assuntos decorrentes dessa matéria.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 1988.

J. Murillo Valle Mendes

Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 15157, Reg. nº 31804, Dias 24, 25 e 28/11/88)

AGRO PECUÁRIA REMANSO AÇU S/A C.G.C./M.F. - 04.978.466/0001-17									
RELATÓRIO DA DIRETORIA									
Senhores Acionistas, Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios fidej em 31.12.87 e 31.12.88. Permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.									
Belém, PA., 24 de novembro de 1988. Ass.) - DIRETORIA									
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1988					P A S S I V O				
A T I V O		1987		1988		1987		1988	
ATIVO CIRCULANTE	16.164.050	5.943.748	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	977.726	878.964	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	977.726	878.964	
Caixa e Bancos	22	48	Ativo a longo prazo	977.726	878.964	Ativo a longo prazo	977.726	878.964	
Estoque Rebanho	16.141.000	5.943.700	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.165.690	15.028.873	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.165.690	15.028.873	
Outros Créditos	23.028	-	CAPITAL SOCIAL AUTORIZ.	-	-	CAPITAL SOCIAL AUTORIZ.	-	-	
ATIVO PERMANENTE	47.973.366	9.964.082	Atos Ordinários	4.836.282	2.857.985	Atos Ordinários	4.836.282	2.857.985	
IMOBILIZADO	47.973.366	9.964.082	Atos Preferenciais classe "A"	850.664	502.697	Atos Preferenciais classe "A"	850.664	502.697	
Terras	5.815.966	1.183.232	Atos Preferenciais classe "B"	8.745.872	5.168.246	Atos Preferenciais classe "B"	8.745.872	5.168.246	
Pastagens	5.860.095	921.090	CAPITAL SOCIAL A REALIZ. (-)	14.432.821	8.529.028	CAPITAL SOCIAL A REALIZ. (-)	14.432.821	8.529.028	
Obras de infra-estrutura	1.466.058	298.263	Atos Ordinários	1.763.276	1.042.002	Atos Ordinários	1.763.276	1.042.002	
Instalações Pecuárias	3.943.796	802.348	Atos Preferenciais classe "A"	43.449	25.632	Atos Preferenciais classe "A"	43.449	25.632	
Construções Cria	2.776.838	564.936	Atos Preferenciais classe "B"	1.065.714	629.780	Atos Preferenciais classe "B"	1.065.714	629.780	
Veic. apar. e equipamentos	11.877.313	2.414.356	Pendências BASA	108	188	Pendências BASA	108	188	
Móveis e Utensílios	328.876	66.908	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	11.560.274	6.831.506	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	11.560.274	6.831.506	
Gado rebanho permanente	16.141.253	3.178.814	RESERVAS DE CAPITAL	62.311.440	8.197.367	RESERVAS DE CAPITAL	62.311.440	8.197.367	
Estudos e Projetos	3.429.870	697.792	Reserva de C.M. do Cap. Realiz.	45.262.182	4.728.771	Reserva de C.M. do Cap. Realiz.	45.262.182	4.728.771	
Depreciação acumulada (-)	6.165.093	(673.158)	Reserva de C.M. do Ativo Imobiliz.	17.049.258	3.468.596	Reserva de C.M. do Ativo Imobiliz.	17.049.258	3.468.596	
DIFERIDO	2.504.394	509.508	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUM.	(10.706.024)	-	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUM.	(10.706.024)	-	
Despesas pré-operacionais	2.504.394	509.508	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(10.706.024)	-	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(10.706.024)	-	
TOTAL GERAL DO ATIVO	64.143.416	15.907.837	TOTAL GERAL DO PASSIVO	64.143.416	15.907.837	TOTAL GERAL DO PASSIVO	64.143.416	15.907.837	

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S.A.
CGC/MF 04.203.337/0001-57

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 22 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1988.

Às 8:00 hrs do dia 22 do mês de novembro do ano de 1988, na sede social, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 1323, na cidade de Belém (PA), reuniram-se, sob a presidência do primeiro e o secretariado do último, os Srs. Jair Bernardino de Souza, Nelson Luiz de Souza e Eduardo Grandi, e deliberaram, com base no artigo 10 do estatuto social, a emissão, particular, dentro do limite autorizado pelo estatuto da sociedade, de 141.000.000 (cento e quarenta e um milhões) de ações ordinárias, nominativas, pelo seu valor nominal, ou seja, c\$1,00 (um cruzado), totalizando, assim, c\$141.000.000,00 (cento e quarenta e um milhões de cruzados), a serem integralizados, em dinheiro, no ato de sua subscrição, na forma legal, do correspondente boletim. Trinta minutos após, o Presidente reabriu a sessão e informou que os 141.000.000 (cento e quarenta e um milhões) de ações ordinárias emitidas pela companhia haviam sido totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro pela acionista LOCADORA BELAUTO LTDA, tendo os demais acionistas desistido de participar desse procedimento, pelo que os conselheiros presentes aprovaram o mencionado aumento do capital social. Finalmente, o Presidente esclareceu que o capital da companhia, dividido em ações com valor nominal e unitário de c\$1,00 (um cruzado), apresenta-se da seguinte maneira: (a) autorizado - 1.207.137.464,00 (um bilhão, duzentos e sete milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzados); representado por 755.505.091 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinco mil e noventa e uma) ações ordinárias, 110.000.000 (cento e dez milhões) de ações preferenciais classe "A" e 341.632.373 (trezentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e duas mil, trezentos e setenta e três) ações preferenciais classe "B"; (b) subscrito - c\$494.200.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões e duzentos mil cruzados), sendo c\$294.200,00 (duzentos e noventa e quatro milhões e duzentos mil cruzados) em ações ordinárias e c\$200.000,00 (duzentos milhões de cruzados) em ações preferenciais classe "B", totalmente realizados; a realizar: c\$141.000.000,00 (cento e quarenta e um milhões de cruzados) em ações preferenciais classe "B". Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se a ata, que é assinada pelos conselheiros presentes. (aa) Jair Bernardino de Souza, Nelson Luiz de Souza e Eduardo Grandi. Confere com a ata original lavrada em livro próprio da companhia.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
Emissão de 141.000.000 de ações ordinárias, nominativas, deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 22 de novembro de 1988.

SUBSCRITOR	QUANTIDADE	CRZ	ENTRADA-CRZ
LOCADORA BELAUTO LTDA, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, 1323 CGC/MF 05.095.609/0001-05	141.000.000	141.000.000,00	141.000.000,00

Belém (PA), 22 de novembro de 1988 (aa) Jair Bernardino de Souza-Diretor Presidente, Roberto Sales Simões-Diretor e Jorge Theodoro dos Reis-Contador CRC 4125 GO-T-PA;.....
Esta ata e boletim foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 0001764 em 24 de novembro de 1988.
(Estat. nº 15178, Reg. nº 31814, Dic. 25/11/88)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª Sessão Extraordinária das 1ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 16 de novembro de 1988, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Borges Filho, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Wilson de Jesus Marques da Silva e Carlos Fernando de Souza Gonçalves. Ausência Justificada: Do Exmo. Sr. Desembargador Ary da Motta Silveira. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça: Rui Silva (Câmara Penal) e Felício Pontes (Câmara Cível).

MAUTERIA PENAL

- 01 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - José Maria Viana Pereira
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Ricardo Borges Filho, Relator; Izabel Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- 02 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - Luiz Neves de Souza
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Ricardo Borges Filho, Relator; Izabel Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- 03 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrida - Cleide Freitas Souza
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Ricardo Borges Filho, Relator; Izabel Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- 04 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Raimundo Nonato dos Santos
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Ricardo Borges Filho, Relator; Izabel Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva
- 05 - Apelação Penal de Igarapé-Miri
Apelante - João Nivaldo Pinto Conceição, vulgo "Tiponga" (adv. Cleo nito P. Gomes)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 06 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Arlindo Vieira de Souza (adv. Raimundo Fidellis)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Revisor.
- 07 - Apelação Penal de Ponta de Pedras
Apelante - Sebastião Rabelo Filho (adv. Ruth Helena da Costa)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator. (Republicados no D.O. de 14.11.88)
- 08 - Apelação Penal de Gurupá
Apelante - Evaldo da Silva Rodrigues (adv. Raimundo Maurício Pinto)
Apelada - A Justiça Pública
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiado.
- 09 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Júlio Gaia de Melo, vulgo "Moreira" (adv. Américo Lins da Silva Leal e outro)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
Decisão - Por maioria de votos, votando contrariamente a Des. Lydia Fernandes, deram provimento, em parte, para reformar a sentença apelada, no que se refere à dosagem da pena, fixando-a em 04 (quatro) anos de reclusão. Turma Julgadora: Desembargadores: Wilson de Jesus Marques da Silva, Relator; Carlos Fernando Gonçalves, Revisor e Lydia Fernandes

MAUTERIA CIVIL

- 01 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Companhia de Seguros da Bahia (adv. Ulysses Coelho de Souza)
Apelados - Levindo Paixão Assunção e outro (adv. Raimundo Pereira Cavalcante)
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Revisor.
- 02 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Georgete Penado Salhab (adv. José Maria L.P. Albuquerque)
Apelado - Centro Médico e Odontológico do Pará S/C. Ltda. (adv. Fernando Manseller)
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Revisor.
- 03 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Maria de Nazaré dos Santos Novas, representada por Palméria Verena dos Santos (adv. Hamilton R. Gualberto)
Apelado - Sérgio da Barros Tavares (adv. Eliézer P. Machado)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 04 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravantes - Raimundo de Souza Lameira e s/mulher (adv. Wilson Gaia Farias)
Agravada - Antonia Magalhães de Oliveira (adv. João Alberto Paiva)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 05 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Maria Cleide Lima da Costa (adv. Paulo Ernesto de Souza)
Apelada - Luzimira Aguiar Baese (adv. Claudomiro Lobato de Miranda)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Desprezada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
Turma Julgadora: Desembargadores: Lydia Dias Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Izabel Leão
Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Borges Filho
- 06 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Distribuidora Saraiva de Livros Ltda. (adv. Júlio de Alencar)
Apelado - Bernardo Nicolau Koury (adv. Luiz Neto)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
Turma Julgadora: Desembargadores: Lydia Dias Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Izabel Leão
Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Borges Filho
- 07 - Apelação Cível de Breves
Apelante - Francisco Furtado Rodrigues (adv. Walmick Duarte de Melo)
Apelado - Benedito Rodrigues Alves (adv. Anthero Eloy Ferreira de Almeida Lins)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 08 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Financiadora General Motors S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (adv. Vanilson Hesketh)
Apelado - Paulo Pereira Nogueira (adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira

- Decisão** - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator. (Republicado no D.O. de 14.11.88)
- 09 - **Apelação-Cível da Capital**
 Apelante - Olival Cativo Guedes (adv. Augusto Costa e Silva)
 Apelada - Luzia Lopes Monteiro (adv. Otávio Vasconcelos Lima)
 Relatora - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
Decisão - Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação proposta, invertido o ônus da sucumbência.
 Turma Julgadora: Desembargadores: Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Marques da Silva, Revisor e Carlos Gonçalves

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém(Pa), 21 de novembro de 1988

Gengis Freire de Souza
 p) Subsecretário do T.J.E. (G. R. nº 24946)

31ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 17 de novembro de 1988, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes e Almir de Lima Pereira (especialmente convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador Helió Corrêa do Carmo e Raymundo Helió de Paiva Mello. Férias: o Exmo. Sr. Des. Humberto Castro. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Antônio César Borges (C.Penal) e Antônio Medeiros (C. Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz da 7ª Vara Penal
 Recorrido - Sidnei Carlos Soares
 Relator - Des. Nelson Amorim
 Turma julgadora: Des. Nelson Amorim, Relator; Des. Stéleo Menezes e Des. Clímenie Pontes.
Decisão - Unanimemente a turma julgadora negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
- 2 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz da 6ª Vara Penal
 Recorrido - Mauro Madson de Barros Ramos
 Relator - Des. Nelson Amorim
 Turma julgadora: Des. Nelson Amorim, Relator; Des. Stéleo Menezes e Des. Clímenie Pontes.
Decisão - Unanimemente negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
- 3 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz da 6ª Vara Penal
 Recorrido - Sérgio Pinheiro da Silva
 Relator - Des. Nelson Amorim
 Turma julgadora: Des. Nelson Amorim, Relator; Des. Stéleo Menezes e Des. Clímenie Pontes.
Decisão - Unanimemente a turma julgadora negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
- 4 - Apelação Penal da Capital
 Apelante - Carlos Alberto Rodrigues Alves (adv. José Odalin Santos)
 Apelada - A Justiça Pública
 Relator - Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Revisor.
- 5 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
 Recorrente - Juramir Barbosa de Oliveira (adv. Raimundo N. Fidélis)
 Recorrido - José Correia de Medeiros (adv. Djalma Farias)
 Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Revisor.
- 6 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
 Recorrente - Juramir Barbosa de Oliveira (adv. Aluizio Gouveia)
 Recorridos - Marulino Siqueira Fernandes e Eduardo Silva de Oliveira (adv. Djalma Farias)
 Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Revisor.

MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Apelação Cível e Recurso Adesivo da Capital
 Apelante/Recorrente - Arivaldo Martins de Santana (adv. Carlos Platilha)
 Recorrente/Apelado - Ariolino Neres Souza (adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
 Relator - Desembargador Raymundo Helió de Paiva Mello.
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 2 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Tereza Gomes Moreira (adv. Adelino Simão)
 Apelada - Marília Raimunda da Silva Ferreira (adv. Rita de Cássia Ramos)
 Relator - Desembargador Raymundo Helió de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 3 - Apelação Cível da Capital
 Apelantes - Nelson Souza Rosa Júnior e outros (adv. Wilson Velasco)
 Apelado - Banco da Amazônia S.A. - BASA (adv. Laércio de Almeida Laredo)
 Relator - Desembargador Raymundo Helió de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 4 - Apelação Cível de Castanhal
 Apelantes - Herdeiros de Francisco Xavier da Cunha Tembra e a Prefeitura Municipal de Castanhal (adv. Evangelina Furtado e Eloi de M. Neto)
 Apelados - Os mesmos
 Relator - Desembargador Raymundo Helió de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 5 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Laura Suely Silva Pereira (adv. Adelino Simão)
 Apelada - Maria da Glória Neves do Carmo (adv. José do Carmo S. Martha)
 Relator - Desembargador Raymundo Helió de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 6 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Sabino Oliveira, Comércio e Navegação - SANAVE (adv. Luiz Fernando da Luz)
 Apelado - Jorge Mutran Ltda. (adv. João Alberto Paiva)
 Relator - Desembargador Raymundo Helió de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 7 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Francisco Viana da Costa (adv. Albina de Fátima Barbosa de Souza)
 Apelada - Linda Guimarães Pacheco (adv. Sérgio Gabriel da Silva)
 Relator - Desembargador Nelson Silvestre Amorim
 Turma julgadora: Des. Nelson Amorim, Relator; Des. Stéleo Menezes, Revisor e Des. Clímenie Pontes.
Decisão - Unanimemente a turma julgadora deu provimento à apelação para, reformando a sentença recorrida julgar a ação procedente, ficando invertido o ônus da sucumbência.
- 8 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Sylvio Neno e Silva (adv. José Acreano Brasil)
 Apelado - Antônio da Costa Cebolão (adv. Egidio Machado Salles Filho)
 Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Revisor. (Publicado no D. O. de 14.11.88)

- 9 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravantes - José Jacob Chama Neto e Regina Maria Martins Borges Leal (adv. Solange Maria Frazão do Couto Dantas)
 Agravados - Vicente de Paula Hermes Rodrigues e s/ mulher, Silvana Catarina Marques Rodrigues (adv. Glairson Dias Figueiredo)
 Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
 Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém(PA), 23 de novembro de 1988
 Gengis Freire de Souza
 p) Subsecretário do T.J.E.

32a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Férias - Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira
 Aus. justificada: Exmos. Srs. Des. Paiva Mello, Nelson Amorim e José Alberto Maia
 Procuradores: Exmos. Srs. Drs. Benedito Alvarenga e Américo Monteiro

JULGAMENTOS

- 1 - Exceção de Suspeição - Excpte: João Evangelista Ferreira da Silva (adv. Moacyr Pamplona) - Exceto: O bacharel João Duarte de Oliveira, M.M. Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre - Relator: Exmo. Sr. Des. Paiva Mello.
 - Adiado
- 2 - Habeas-corpus - Capanema - Impte: O adv. Lucas Almeida a favor de ALFREDO REMÍGIO FERREIRA.
 - Negaram a ordem, unanimemente

EXTRA-PAUTA

- 3 - Idem, idem - Impte: O adv. Reginaldo Décio Pereira em favor de José Oliveira Borges.
 - Negaram a ordem, recomendando, porém, ao M.M. Juiz a quo que agilize o processo, unanimemente.

30a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Idem, idem
 Idem, idem
 Procurador: Dr. Jaime Lamarão

JULGAMENTOS

- 1 - Embargos de Declaração - Capital - Embte: M.J. Cavalcante - Embdo, O Venerando Acórdão nº 14.719 - Relatora: Des. Clímenie Pontes.
 - Rejeitado os embargos nos votos da Exma. Sra. Des. Relatora, unanimemente.
- 2 - Mandado de Segurança - Capital - Reqte: A. Prata & Cia. Ltda (adv. José Paulo Queiroz) - Regda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 4a. Vara Cível da Capital - Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira.
 - Adiado
- 3 - Idem, idem - Reqte: Circulo das Verduras Ltda (adv. Joaquim Sérgio F. Lima) - Regda: A Juíza de Direito da Comarca de Itaituba. - Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Vieira
 - Adiado
- 4 - Idem, idem - Reqte: Domingos Pinheiro (adv. Francisco Anis Faid) - Regda: A Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Itaituba - Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Vieira.
 - Adiado
- 5 - Idem, idem - Reqte: Joaquim Elisa Roque e sua mulher Corina de Jesus C. Roque (adv. Solange M. Frazão do Couto Dantas) - Regdo: O Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Capital - Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Lucia Marcos dos Santos.
 - Concederam a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Des. Relatora
- 6 - Idem, idem - Reqte: Moacir Siffer Girund e Universal Comércio, Indústria e Exportação Ltda (adv. Sofia Miranda Mufarrej) - Regdo: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Capital - Relatora: Exma. Sra. Des. Izabel Leão.
 - Concederam o mandamus para aguardar o julgamento do agravo nesta Instância Superior, dando-lhe efeito suspensivo, unanimemente.
- 7 - Idem, idem - Capital - Reqte: COPALA - Indústrias Reunidas S/A (adv. Alcir Gursen de Miranda) - Regda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 11a. Vara Cível - Relatora: Exma. Sra. Des. Clímenie Pontes.
 - Negaram a segurança, cassando a liminar concedida, unanimemente.
- 8 - Idem, idem - Capital - Reqte: Irandy de Jesus Cardoso Machado (adv. Orlando Antonio Fonseca) - Regdo: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 10a. Vara Cível - Relatora: Exma. Sra. Des. Nazareth Brabo de Souza.
 - Desprezada a preliminar de não conhecimento do mandado, contra o voto da Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes, no mérito, ainda contra o voto de S. Exa., concederam-no, nos termos do voto do Exma. Sr. Des. Relator.
- 9 - Ação Rescisória - Capital - Autora: Vera Lúcia Corrêa de Melo e seu marido (adv. Pojucan Tavares Jr.) - Réus: Osmar Pinheiro e outros (adv. Fernando da Silva Gonçalves) - Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Vieira.
 - Adiado
- 10 - Mandado de Segurança - Capital - Reqte: Demauto Comércio de Automóveis Ltda (adv. José Maria P. da Silva) - Regda: Juíza de Direito da 2a. Vara Cível da Capital - Relatora: Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes (pub. no D.O. 3.11)
 - Adiado
- 11 - Idem, idem - Reqte: Arnaldo Machado Passarinho (adv. Antonio da Silva Passos) - Regda: Juiz de Direito da 7a. Vara Cível da Capital - Relatora: Des. Lydia Fernandes (pub. no D.O. 3.11) - Adiado
- 12 - Idem, idem - Reqte: Raimundo Studito Neves de Oliveira (adv. Jorge Guilherme de A. Pimentel) - Regda: M.M. Juíza de Direito da 9a. Vara Cível da Capital, em exercício - Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim.
 - Adiado
- 13 - Idem, idem, idem - Reqte: Indústria e Comércio de Lâminas N.S. Aparecida Ltda (adv. Sérgio Frazão do Couto) - Regdo: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda Pública do Estado do Pará - Relator: Exmo. Sr. Des. Romão Amoedo Neto (pub. no D.O. 3.11)
 - Adiado
- 14 - Idem, idem - Reqte: João Evaldo Pontes Caxilê (adv. Carlos Alberto Serra de Souza) - Regda: Juíza de Direito da 11a. Vara Cível da Capital - Relator: Exmo. Sr. Des. Romão Amoedo Neto (pub. no D.O. 3.11)
 - Adiado

15 - Idem, idem - Reqte: Vitorino Santos Filho (adv. Abraham Assaiag) -
Reqda: Juíza de Direito da 2a. Vara Cível da Capital - Relator: Exmo.
Sr.Des. Wilson de Jesus (pub. no D.O.3.11)
- Adiado

16- Idem, idem - Reqte: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A
(adv. Sabato Rosseti) - Reqda: M.M. Juíza de Direito da 13a. Vara Cí-
vel - Relatora: Exma.Sra.Des. Izabel Leão (pub. no D.O.3.11)
- Retirado de pauta, a pedido da Exma.Sra.Des.Relatora

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça- Belém, 17 de novembro de
1988.

Luis Faria
Secretário do TJE

33a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO
DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO AL-
VES FILHO.

Férias: Exmo.Sr.Des. Ary da Silveira
Aus.justificadas: Exma.Sra.Lydia Fernan-
des, Exmos.Srs.Des. Paiva Mello,
Steleo Menezes, Humberto de Cas-
tro e José Alberto Maia
Procuradores: Exmos.Srs.Dra. Benedito AL-
varenga e Americo Duarte Monteiro

PARTE ADMINISTRATIVA

O Exmo.Sr.Desembargador Presidente refere-se ao falecimento ocorri-
do nesta capital da sra. Francisca Milhomens Alencar, antiga serventuária
de justiça, propondo a inserção em ata de um voto de pesar pelo infausto
acontecimento. A proposta foi aprovada, com a solidariedade do dr. Améri-
co Monteiro, Procurador de Justiça, fazendo-se a devida comunicação à fa-
mília enlutada.

JULGAMENTOS

1 - Exceção de Suspeição - Excpte: João Evangelista Ferreira da Silva
(adv. Moacyr Pamplona) - Exceto: O bacharel João Duarte de Oliveira,
M.M. Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre.
- Adiado

2- Habeas-corpus - Capital - Impte: O Defensor Público Reginaldo Ferrei-
ra a favor de João Junior Moreira.
- Negaram a ordem, unanimemente. Não votou, por não ter assistido o
Relatório, o Exmo.Sr.Des. Ricardo Borges Filho.

3- Idem, idem - Impte: O adv. Ademar Galvão de Lima Neto a favor de Do-
riedson Pereira de Oliveira.
- Desprezada a preliminar arguida, no mérito, negaram a ordem, unani-
memente.

EXTRA-PAUTA

4- Idem, idem - Impte: a estag. Valdomira Carneiro a favor de Raimundo
Albuquerque Gomes.
- Negaram a ordem, recomendando, porém, que o processo a que responde
o paciente seja agilizado, unanimemente.

5 - Idem, idem - Impte: Maspoli de Tadeu Ramos, a seu proprio favor.
- Concederam a ordem para ser trancada a ação penal, votando pela de-
negação da mesma os Exmos.Srs.Des. Presidente, Ricardo Borges Filho,
Nelson Amorim, Romão Amoedo Neto e Carlos Gonçalves visto ainda não
ter sido instaurada a ação penal pelo recebimento da queixa na Pri-
meira Instância.

31a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 14 DE NOVEM-
BRO DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO
ALVES FILHO.

Idem, idem
Idem, idem, idem
Procurador: Dr. Jaime Lamarão

JULGAMENTOS

1 - Mandado de Segurança - Capital - Reqte: Demauto Comércio de Automóveis
Ltda (adv. José Maria P. da Silva) - Reqda: Juíza de Direito da 2a. Va-
ra Cível da Capital - Relatora: Exma.Sra.Des. Lydia Fernandes.
- Adiado

2- Idem, idem - Reqte: Arnaldo Machado Passarinho (adv. Antonio da Silva
Passos) - Reqda: Juíza de Direito da 7a. Vara Cível da Capital - Rela-
tora: Exma.Sra.Des. Lydia Fernandes.
- Adiado

3- Idem, idem - Reqte: A. Prata & Cia. Ltda (adv. José Paulo Queiroz)-
Reqda: Exma.Sra.Juíza de Direito da 4a. Vara Cível da Capital - Rela-
tor: Exmo.Sr.Des. Ary da Silveira.
- Adiado

4- Idem, idem - Reqte: Circulo das Verduras Ltda (adv. Joaquim Sérgio F.
Lima) - Reqda: A Juíza de Direito da Comarca de Itaituba - Relator:
Exmo.Sr.Des.Orlando Vieira.
- Negaram a segurança nos termos do voto do Exmo.Sr.Des.Relator, unani-
memente.

5- Idem, idem - Reqte: Domingos Pinheiro (adv. Francisco Anis Faid) -
Reqda: A Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Itaituba - Relator:
Exmo.Sr.Des. Orlando Vieira.
- Adiado

6- Idem, idem - Reqte: Raimundo Studito Neves de Oliveira (adv. Jorge Gui-
lherme de A. Pimentel) - Reqda: M.M.Juíza de Direito da 9a. Vara Cível
da Capital, em exercício - Relator: Exmo.Sr.Des. Nelson Amorim.
- Concederam o mandamus nos termos do voto do Exmo.Sr.Des. Relator, man-
tendo a liminar deferida, unanimemente.

7- Idem, idem - Reqte: Indústria e Comércio de Lâminas N.S. Aparecida Ltda
(adv. Sérgio Frazão do Couto) - Reqdo: Exmo.Sr. Secretário de Estado da
Fazenda Pública do Estado do Pará - Relator: Exmo.Sr.Des. Romão Amoedo
Neto.
- Concederam a segurança nos termos do voto do Exmo.Sr.Des. Relator,
unanimemente.

8 - Idem, idem - Reqte: João Evaldo Pontes Caxilé (adv. Carlos Alberto
Serra de Souza) - Reqda: Juíza de Direito da 11a. Vara Cível da Capi-
tal - Relator: Exmo.Sr.Des. Romão Amoedo Neto
- Adiado

9- Idem, idem - Reqte: Vitorino Santos Filho (adv. Abraham Assaiag) -
Reqda: Juíza de Direito da 2a. Vara Cível da Capital - Relator: Exmo.
Sr. Des. Wilson de Jesus.
- Preliminarmente, não conheceram do Mandado por incabível na espé-
cie, unanimemente.

10- Ação Rescisória - Capital - Autora: Vera Lúcia Corrêa de Melo e seu
marido (adv. Pojucan Tavares Jr.) - Réus: Osmar Pinheiro e outros (adv.

Fernando da Silva Gonçalves) - Relator: Exmo.Sr.Des. Orlando Vieira
- Adiado

11- Mandado de Segurança - Capital - Reqte: Paulo Roberto M. de Moraes Cou-
tinho (adv. Mauro Mendes) - Reqdo: Juiz de Direito da Comarca de Para-
gominas - Relator: Exmo.Sr.Des. Ricardo Borges Filho (pub. no D.O.9.11)
- Desprezada a preliminar arguida pelo Exmo.Sr.Des.Wilson de Jesus, no
sentido do julgamento convertido em diligência a fim da M.M. Juíza
prestar melhores esclarecimentos, no mérito, concederam a segurança
para sustar os efeitos do despacho exarado pelo M.M.Juiz de Parago-
minas até que uma das Câmaras Isolada julgue o agravo interposto,
contra o voto do Exmo.Sr.Des. Orlando Vieira que dele não conhecia,
por incabível na espécie.

12- Idem, idem - Reqte: Jayme Vallois (adv. Roberto R. Valois) - Reqda:
Exma.Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Ananindeua - Relator:
Exmo.Sr.Des.Almir de Lima Pereira (pub. no D.O.9.11)
- Adiado

13- Idem, idem - Reqte: Wilson de Sá Ferreira (adv. Sinésio P. Borges Fi-
lho) - Reqda: Exmo.Sr.Secretário de Estado de Administração - Rela-
tor: Exmo.Sr.Des.Orlando Vieira (pub. no D.O.9.11)
- Adiado

14- Idem, idem - Reqte: Pedro Magalhães Melo (adv. Hamilton R. Gualberto)
Reqdo: Juiz de Direito da 9a. Vara Cível da Capital - Relator: Exmo.
Sr. Des. Romão Amoedo Neto (pub. no D.O.9.11)
- Adiado

15- Idem, idem - Reqte: M.C.Macedo Engenharia Ltda (adv. Luis Paulo Gal-
vão) - Reqda: Sra.Secretária de Estado de Administração - Relator:
Exmo.Sr.Des.Humberto de Castro (pub.no D.O.9.11)
- Adiado

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça- Belém, 21 de novembro de
1988

Luis Faria
Secretário do TJE

(G. R. nº 24962)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL

ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que,
pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia
01 de dezembro para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte : Ana Lúcia dos Santos Machado (adv. Álvaro Augusto de Paula Vilhena)
Agvda : B.M.C. - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos (adv. Car-
los Ferro)
Relator: Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte : José Maria Cordovil (adv. Henrique de Melo Rodrigues Filho)
Agvdo : I.N.P.S. - Instituto Nacional de Previdência Social (adv. Otávio Jo-
sé Pessoa Ferreira)
Relator: Desembargador AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA CAPITAL

Stcte : A Dra. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível
Stcda : Darcy Maria Ramos Souza (adv. Darcy Ramos Dias)
Relator: Desembargador AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Otávio Pinheiro Bezerra (adv. Paulo Sérgio Ferreira de Souza)
Apdo : Fernando Antonio Torres Rodrigues (adv. João José Maroja)
Relator: Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Companhia Bandeirante de Seguros Gerais (adv. Maria Aparecida Vid-
gal de Souza)
Apdo : Vinicius Bahury de Oliveira (adv. Vinicius Bahury Oliveira Filho)
Relator: Desembargador AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Antonio Villar Pantoja (adv. Em causa própria)
Apdo : Cândido Antonio Barbosa Bordallo (adv. Nassima Simão Tuma)
Relatora: Desembargadora CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : SENIOR Produções Ltda. (adv. Celso Burlamaqui Freire)
Apda : Ana Laura Montenegro Duarte Pereira (adv. João Maria Freire de Vas-
concellos Chaves)
Relatora: Desembargadora CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Viação Forte Ltda. (adv. Carlos Balbino Potiguar)
Apda : Companhia Internacional de Seguros (adv. Francisco Soares Napoleão)
Relatora: Desembargadora CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes : RUBERTEX - Comércio e Indústria S/A. e outros (adv. Luís Otávio Pai-
va Rodrigues)
Apdo : Banco da Amazônia S/A. - BASA (adv. Ana Leuda Tavares de Moura Bra-
sil Matos)
Relatora: Desembargadora CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 24 de novembro de 1988 - Gengis Freire de Souza - Subsecretário do T.J.E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem inte-
ressar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Pre-
sidente da Câmara, foi designado o dia 29 de novem-
bro para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte : RODOBENS Administração e Promoções Ltda.
(adv. Raul Luiz Ferraz Filho)
Agvda : AGROFLORESTAL Primavera Ltda. (adv. Eu-
ler Aranha Martins)
Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA
SILVA

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 22 de novembro de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

(G. R. nº 24983)

EMENTA: Indeferir-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando não cumpridas as formalidades previstas na legislação pertinente.

RELATÓRIO

O Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, através do Presidente de sua Comissão Executiva Regional, aforou perante este Tribunal pedido de registro do Diretório e da Comissão Executiva, eleitos em Convenção realizada no Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, neste Estado, no dia 28 de fevereiro p.p.
Instrui a inicial, com a documentação pertinente à Convenção, que se acha em ordem e de acordo com as exigências legais e regulamentares.
Do processo se constata que concorreu chapa única, eleita à unanimidade, com a seguinte constituição: 21 (Vinte e um) Membros Efetivos e 07 (sete) Suplentes, o que está de acordo com a Resolução 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, malgrado não ter sido fixado pelo Partido o número de membros para comporem seus Diretórios Municipais, como ressaltado nas informações de fls. 21/22 dos autos.
Verifica-se, ainda, que foi publicado o Edital desta Corte, sem que houvesse impugnações, como, ainda, que o Partido, somente, possui 50 (cincoenta) eleitores filiados, quando o número exigido em Lei, seria de 66 (sessenta e seis), levando em conta que, como foi informado nos autos, pelo Setor de Div. e Estatística, até 14.12.87, o eleitorado do Município de São Caetano de Odívalas era de 9.205 (nove mil, duzentos e cinco).
O ilustre Doutor Procurador Regional Eleitoral opina pelo indeferimento do pedido, de vez que o Partido não possui o número mínimo de filiados exigidos à formação de um Diretório.
Relatório.

VOTO

Senhor Presidente, trata-se de pedido de registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Dos autos, apenas a Lista de Presença, anexada à inicial, por cópia autenticada, revela que o Partido requerente possui 50 (cincoenta) filiados, inexistindo prova conclusiva que indique o contrário.
Ora, já se disse, em outras oportunidades, que a exigência de prova da filiação partidária é condição inarredável, sem a qual não se pode deferir o registro de Diretório, pois a Lei Orgânica dos Partidos Políticos - Lei nº 5.682/71 e alterações posteriores - em seu art. 35 - "caput" - só admite a constituição desses órgãos, nos Municípios, em que o Partido conte, com o número mínimo de filiados, que especifica em seus anexos (no caso, inciso II), "em condições de participar da eleição".
Por tais razões, adoto o Parecer do digno Procurador Regional de fls., votando no sentido de indeferimento do pedido, pois o Partido requerente não possui no Município de São Caetano de Odívalas, onde realizou a Convenção, número mínimo de filiados, exigidos à constituição de Diretório Municipal.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, em indeferir o pedido, por falta de requisito essencial, à constituição de Diretório.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de abril de 1988.
(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juiz João Alberto Paiva - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral. (G. Nº nº 24978)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 209/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 11.11.88

OFÍCIOS
Nº 110/88 : Eduardo Manoel Lemos - Assessor do Ministro Corregedor
Assunto : Vem encaminhar a TABELA DE CUSTAS com a atualização dos "valores de referência" locais, consoante Portaria nº 250-A/88, do Ministro de Estado, publicada no DO, de 04.11.88, p. 21268.
DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para acusar e dar integral cumprimento. Belém, PA, em 11.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
Nº 3276/88 : Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
Assunto : Vem indicar para exercer as funções de substituta eventual do Diretor da Secretaria da 2ª Vara a funcionária LAURIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, pelos motivos expostos.
DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para acusar e preparar as respectivas

Portarias de dispensa e de designação. Belém, PA, em 11.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
Nº 2379/88 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IP nº 5.197/67, digo, o IP nº 133/88 - SR/DPF/PA
DESPACHO : Ao Sr. Dr. Procurador da República, como representante do órgão do Ministério Público para os fins devidos. Belém, PA, em 11.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Nº 0058/88 : Valgéria Maria Dantas Carneiro - Diretora Regional
Assunto : Vem informar que os servidores relacionados não foram cientificados da audiência marcada para o dia 22 de março de 89, às 08:00 horas, pelos motivos expostos.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 11.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Nº 031/88 : Neide Sebastião Portela de Ávila - Administrador da COMAR e Eli Figueiredo de Souza - Maj. I Agr.
Assunto : Vem prestar as informações necessárias, em atenção ao Of. nº 2191, de 29.07.88 (Substituição de Preposto)
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição do INTER
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.963.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição do INTER
Proc. : Edmes Moura Correa
Assunto : Vem atender ao r. despacho de fl. 132, ref. ao proc. nº 4.490-140 - Ação de Desapropriação.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no Amazonas, com o objetivo de intimar o acusado FRANCISCO XAVIER DE SOUZA, ref. ao proc. nº 21.884.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
CARTA PRECATÓRIA reintegrada da Seção Judiciária no Ceará com o fim de citar ANTONIO JOSE GENTIL, representante legal da firma executada INCAPECA LTDA, ref. ao proc. nº 22.508.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição de Elaine Elizabetkay
Adv. : Alberto da Silva Campos
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.680.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 11.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da AGRISAL
Adv. : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
Assunto : Vem prestar as cabíveis informações e solicitar o que se segue, ref. ao proc. nº 16.884.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CATA - EMGEST Empresa Gestora de Recursos Ltda.
Adv. : Leogênio Gonçalves Gomes
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 36.047/88, no que diz respeito a apresentação do cheque em anexo.
DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, PA, em 11.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
X...X...X...X...X...X...X...X...X

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 11.11.88

TELEX
Nº BSE 09/11/88 8360 1748
Do: MINISTRO ARLANDO ROLEMBERG, em substituição ao Presidente da 2ª Seção TFR. Comunica decisão referente ao conflito nº 7.880-PA (9906266)
Assunto : À Secretaria. Belém, 11/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIOS

Nº 712/88 FGE-G
Do: PROCURADOR GERAL DO ESTADO - Edgar Olyntho Contente
Assunto: Comunica nomeação para o cargo e coloca as funções à disposição deste Órgão. Acusar o recebimento e agradecer. Belém, 11/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
DESPACHO :
PETIÇÕES
Da: TRANSEINA - SOARES COELHO E CIA LTDA. Dr. Paulo Ernesto de Souza
Assunto: Vem nomear bens à penhora para garantir a Execução, ref. proc. 32.857
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
De: IRENE PORTO PEREIRA e IRINEU GOMES PEREIRA
Adv.: Dr. Waldir S. Bandeira de Souza
Assunto: Requer juntada de documentação e ratifica o ato anteriormente praticado, ref. proc. 24.603
DESPACHO : Idêntico ao anterior
De: FIBRASA-AGRO INDUSTRIAL E PECUÁRIA LTDA.
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Assunto: Vem apresentar o cheque nº 630640 emitido contra o banco Bamerindus para garantia do Juízo ref. proc. 36.049
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 11/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
De: INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUTÁ LTDA. e outras
Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto
Assunto: Vem impetrar Mandado de Segurança contra o ato do Delegado da Receita Federal em Belém e Caixa Econômica Federal
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 11/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:
Nº 31.329
Autora: IRENEIA RODRIGUES GOMES
Adv.: Dra. Solange M. Frazão do C. Dantas
Ré.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO : Diga a A. no prazo de três dias. Belém, 11/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 26.981
Impetrante: AGRO INDUSTRIAL ITACOATIARA S/A
Adv.: Dr. Paulo Fernando Nery Lamarão
Impetido.: SUPERINTENDENTE DA SUDAM
Litisconsorte: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
DESPACHO : (...) Ante o exposto, e tendo em vista o reclamo da Impetrante a fls. 266, encaminha-se à autoridade impetrada (a quem já foi dado integral conhecimento da sentença concessiva - v. fls.) cópia do Acórdão que manteve a decisão de primeira instância, bem como do presente despacho, para cumprimento. Intime-se. Belém, 11/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

Nº 30.276
Deprecante: RMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DO ESTADO DO PARANÁ
DESPACHO : Proceda-se à penhora e avaliação do bem indicado a fls. 11, conforme solicitado a fls. 21. Belém, 11/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.922
Deprecante: JUIZO FEDERAL DA 16ª VARA DA SEÇÃO

JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUDIA REGINA ROCHA DA PALMA
DESPACHO : Considerando que a diligência deprecanda deverá ser executada em comarca do interior do Estado (onde reside a parte interessada), com fundamento no que preceve o art. 1213 do CPC mando que se remetam estes autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Ananindeua, cientificando-se o douto Juízo Deprecante. Belém, 11/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.942
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO PENAL:

Nº 19.274
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo Meira
 Réu: FRANCISCO SOUZA DINIZ (revel)
 Defensor: Dr. Alberto Bezerra
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 11.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.988
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: BENEDITO RIBEIRO
 DESPACHO: Certifique-se se foi devolvida a Carta Precatória. Belém, 11.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Nº 27.711
 Reclamante: ANDRÉ DOS REIS CAVALCANTE e outros
 Adv.: Dra. Maria de Lourdes da Costa
 Reclamado: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
 DESPACHO: Digam os Reclamantes, no prazo de 30 dias, sobre o contido a fls. 124-V. Belém, 11.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 28.028
 Reclamante: GIL GUILHERME FRANÇA CASTRO
 Adv.: Dr. Milton Braga de Oliveira
 Reclamado: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: I - Cite-se a União Federal. II - Designo a audiência do dia 14 de março de 1989, às 08:00 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 11.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS:**AÇÃO PENAL**

Nº 11.651
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo R. de S. Meira
 Réus: JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA e outros
 Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos e outros
 SENTENÇA: Vistos, etc.
 (...) EX POSITIS,
 Com fundamento no que preceve o art. 107, inc. IV, c/c art. 109, caput, inc. V, tudo do Código Penal; e diante do que prevê o art. 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade com relação ao crime de resistência, imputado ao réu JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA, e, em consequência, de termino a remessa dos autos à Justiça Estadual para apreciação dos remanescentes ilícitos, de sua competência. P. R. I. Belém, 11.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 11.11.88

OFÍCIOS

. nº 082/88-CRJ/SR/DPF/PA
 Assunto: Presta informações ref. proc. 31.898.
 DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 11.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 110/88-CG
 Assunto: Encaminha a tabela de custas.
 DESPACHO: À Secretaria para cumprimento e observação. Belém, 11.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 713/88-PGE-G
 Assunto: Comunica nomeação para o cargo de Procurador Geral do Estado.
 DESPACHO: À Secretaria para acusar recebimento e agradecer. Belém, 11.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL

. MINERAÇÃO VERA CRUZ S/A
 Adv.: Dr. Dilause de Andrade Silva.
 Assunto: Impetra Mandado de Segurança contra ato do Sr. Delegado da Receita Federal em Belém.
 DESPACHO: Feito o preparo. A. Conclusos. Belém, 11.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTAS PRECATÓRIAS, em devolução

Deprecado: J. F. da Seção Judiciária do Estado de Goiás.
 Assunto: Encaminha citação de Ordep Coelho da Silva.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 11.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Deprecado: J. F. da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.
 Assunto: Encaminha citação de Braga & Cia.
 DESPACHO: Igual ao anterior.
PROCESSOS

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

nº 36.081
 Impetrante: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A
 Adv.: Dr. Luiz F. M. Morescki e outros
 Impetrado: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO
 DESPACHO: Vista ao douto custos legis. Belém, 11.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

. nº 31.825, 31.834, 32.491, 32.855, 33.392.... e 33.455.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes.
 Executados: ISRAEL GODOY, RAÇÃO RIBEIRO E REBOUCAS COM. IND. E REPRESENTAÇÕES LTDA., WILSON FRUGERI MARINHO, JOSE MARIA FERREIRA, MARIA BLANDA FORO RIBEIRO e JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE.
 DESPACHO: Dê-se vista dos autos ao Dr. Isaac Ramiro Bentes, Procurador da Fazenda Nacional neste Estado (art. 29, § 5º do ADCT/88 e Of. PR/PA/Nº. 320/88). Belém, 11.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - AÇÃO DE DESPEJO

. nº 31.478
 Autora: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. José B. P. de Sena e outros
 Réu: VITORINO SANTOS FILHO
 Adv.: Dr. Abraham Assayag.
 DESPACHO: Faça-se a requisição da informação desejada pela exequente na petição de fl. 33. Belém, 11.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

***** ***** *****

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 11.11.88

OFÍCIOS

081/88 : CRJ/SR/DPF/PA
 Do: Superintendente Regional do DPF/PA
 Assunto: Faz apresentação dos servidores Francisco de Assis Santana Duarte, Alexandre Alves de Araújo Lourenço e Marcos Ferreira dos Santos, para prestarem depoimento como testemunhas, Proc. 35.241
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 11.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 714/88-PGE: Procurador Geral do Estado
 Assunto: Informa a nomeação para o cargo de Procurador Geral do Estado, por determinação do Exmo. Governador do Pará.
 DESPACHO: Acusar recebimento, agradecer e arquivar. Belém, 11.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES

De: OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Silva Campos
 Assunto: Impetra MANDADO DE SEGURANÇA contra Reitor da UFPA.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 11.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: Ministério Público Federal
 Proc.: Dr. Moacir G. Moraes Filho
 Assunto: Vem oferecer DENÚNCIA contra ISAN FERREIRA DE SOUZA
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A
 Adv.: Dr. Lamartine Bernardes de Souza e outros
 Assunto: Vem requerer o depósito relativo ao FIS do mês de Agosto, Proc. 36.080 (M.Caut. Inominada)
 DESPACHO: J. Defiro o depósito requerido. Expeça-se guia. Belém, 11.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De: ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A-Prod. Exp.
 Adv.: Dr. Lamartine Bernardes de Souza e outros
 Assunto: Vem requerer depósito relativo ao FIS do mês de maio (Proc. 36.079-M. Caut. Inominada)
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: CIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM-CATA
 Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
 Assunto: Vem apresentar cheque 192.135 emitido contra LLOYDS BANK, relativo ao FIS de outubro, Proc. nº 36.043 (Ação Anulatória)
 DESPACHO: J. Expeça-se guia para o depósito. Belém, 11.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Da: TRANSCATA-Transportes e Representações Com. e Ind. Ltda
 Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
 Assunto: Vem apresentar cheque 341.466, emitido contra Lloyds Bank, relativo ao FIS de outubro, Proc. nº 36.044 (Ação Anulatória)
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: CATE-Companhia Amazonia Técnica de Engenharia
 Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
 Assunto: Vem apresentar cheque 120.787, emitido contra Lloyds Bank, relativo ao FIS de outubro, Processo nº 36.046 (Ação Anulatória)
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da: CATUR-CATA Empreend. Turísticos Ltda
 Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
 Assunto: Vem apresentar cheque 947.329, emitido contra Lloyds Bank, relativo ao FIS de outubro, Processo nº 36.045 (Ação Anulatória)
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da: CATUR-CATA Empreend. Turísticos Ltda
 Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
 Assunto: Vem apresentar cheque 947.329, emitido contra Lloyds Bank, relativo ao FIS de outubro, Processo nº 36.045 (Ação Anulatória)
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

PROCESSOS:

Nº 35.353 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impte.: Distribuidora Pontes Ltda e outros
 Adv.: Dr. Daniel de Freitas
 Impdo.: IAA-Instituto do Açúcar e do Alcool
 DESPACHO: Colha-se nova manifestação do MPF. Belém, 11.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.029 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impte.: Atlântica Pesca Ltda
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Impdo.: Delegacia do Trabalho Marítimo DO Pará/AP
 DESPACHO: À manifestação do MPF. Belém, 11.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.030 - Impte.: Atlântica Pesca Ltda
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Impdo.: Delegacia do Trabalho Marítimo no PA/AP
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 36.031 - Impte.: Atlântica Pesca Ltda
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Impdo.: Delegacia do Trabalho Marítimo no PA/AP
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 36.032 - Impte.: Belém Pesca S/A
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Impdo.: Delegacia do Trabalho Marítimo no PA/AP
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

SENTENÇA:

Nº 35.204 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Autor: Benjamin B. Galvão Filho e s/ esposa
 Ré: Caixa Econômica Federal
 SENTENÇA: Vistos, etc.

 Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com suporte no artigo 267, IV, do CPC, condenada a Sra. MARIA CONDEIÇÃO VON PAUMGAR TEN, que deveria ter proposto a consignação em nome próprio, no pagamento das custas e em verba honorária, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 11.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
 DR. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiadas mencionados, tudo de conformidade com o Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
 Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
 Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 36.147 - (ref. proc. 29.446)
 Impte.: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA e outros

Impdo.: Delegacia da Receita Federal e Gerente da Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
Nº 36.149 - Mandado de Segurança
Impdo.: MINERAÇÃO VERA CRUZ S/A
Impdo.: Delegacia da Receita Federal em Belém
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.
Nº 36.150 - Impdo.: OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA
Impdo.: CONSUN-Conselho Universitário da Ufpa
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE VII - AÇÃO PENAL:

Nº 36.145 - Peculato
Autora: Justiça Pública
Réu: Isan Pereira de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36.146 - Falsidade Ideológica
Autora: Justiça Pública
Réu: Helio Aguiar do Rosário e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 36.148 - Embargos à Execução
Empte.: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção
Embo.: I A P A S
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

BOLETIM Nº 210/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 14.11.88**OFÍCIOS**

Nº 083/88

: Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DPF/PA
Assunto : Vem em atendimento ao contido no Ofício nº 1136/JF, de 21.04.88.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 14.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2381/88 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem em atenção ao r. Of. nº 3270/88, de 10.11.88.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição de Luiz Carlos Maia Pinheiro - Advogado
Assunto : Vem requerer vista dos autos do proc. nº 29.412.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Maria das Graças Ribeiro Sampaio - Advogada
Assunto : Vem requerer juntada aos autos do proc. nº 34.644 do documento anexo
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Eurico Ferreira de Moura - Advogado
Assunto : Vem apresentar CONTRA-RAZÕES em favor de Nancy Cordeiro Leitão, ref. ao proc. nº 14.070.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INTER
Proc. : Edmés Moura Correa
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor que seja autorizado o levantamento do valor relativo a essas benfeitorias com as cautelas legais, ref. aos procs. nºs 4490-116/123/126/128/129/136/141/151/153/155/160 e 265
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INTER
Proc. : Edmés Moura Correa
Assunto : Pelo exposto, vem manifestar-se pelo indeferimento do pedido à fl. 106, ref. ao proc. nº 4.490/204.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Helionar Gonçalves de Matos - Advogado
Assunto : Vem dizer que desiste em apresentar a defesa prévia em favor dos réus José Maria Ferreira dos Santos, proc. nº 23.455; Joildo Sousa Furtado, proc. nº 26.716; Benedito Gomes de Araújo (...) e José Lúcio Altieri, proc. nº 27.267 e Carlos de Oliveira Santos, proc. número 32.121.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. ao proc. nº 27.855 e ao final requerer o que segue.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 14.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da SUNAB
Proc. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Assunto : Pelo exposto, requerer sejam os autos nºs 35.101 e 35.104 encaminhados ao Egrégio STF, ou seja, as Razões de Recurso Extraordinário, por ser medida de inteira JUSTIÇA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário dos Municípios de Belém e Ananindeua

Adv. : Leonardo Silva da Paixão
Assunto : Vem oferecer Embargos à Execução, proc. nº 29.446.
DESPACHO : A. em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, PA, em 14.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Advogado Dêlcio Cohen
Assunto : Vem o nacional IDALGINO DA COSTA BAIÁ requerer a concessão de LIBERDADE PROVISÓRIA.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 14.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do INTER
Proc. : Antônio Rito das Graças Tavares
Assunto : Vem propor a presente AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL contra ROBERTO NASCIMENTO e sua mulher MARIA BERNADETE ORTIZ NASCIMENTO.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Ministério Público Federal
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Vem apresentar denúncia contra HELIO AGUIAR DO ROSÁRIO, ref. ao IP nº 206/86 - SR/DPF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Flávio Hermílio das Neves Albuquerque Neto - Oficial de Justiça-Avaliador, com exercício nesta Seção Judiciária
Assunto : Vem requerer seja-lhe concedido Licença Especial, relativa aos decênios compreendidos nos períodos de 04.08.78 a 20.08.88, para o que junta documentos.
DESPACHO : A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria Belém, PA, em 14.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

AUTOS DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE

PROCESSO : Nº 534
Interessados : André Luiz Martins Araújo e outros
DESPACHO : Defiro os pedidos constantes dos autos às fls. 2/31, desde que, cada parcela, exceda a 6% do vencimento. Belém, PA, em 14.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

AUTOS DE PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS AO SERVIÇO

PROCESSO : Nº 541
Repte. : Júlio Rodrigues de Azevedo
DESPACHO : Por equidade, acolho a justificativa apresentada na petição de fls. 2/3 e, em consequência, abono a falta ao serviço do servidor JÚLIO RODRIGUES DE AZEVEDO, ocorrida na segunda-feira, dia 31 de outubro p.p. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para as providências devidas, inclusive arquivar. Belém, PA, em 14.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

AUTOS DE PEDIDO DO BENEFÍCIO PREVISTO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, § 2º, ART. 39, INCISO XVII, DO ART. 7º, § 1º DO ART. 5º e ART. 1º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

PROCESSO : Nº 542
Repte. : Nizomar Ferreira Ribeiro
DESPACHO : Aguarde. Belém, PA, em 14.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

AUTOS DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA

PROCESSO : Nº 16.583
Repte. : Charles dos Santos Pereira
Adv. : Dr. Raphael Celda Lucas Filho e outro

DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que seja informado o que se oferecer a respeito da ação penal relacionada com o caso dos autos. Belém, PA, em 14.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

X..X..X..X..X..X..X..X

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 14.11.88

CARTA:
De: SONIA MARIA ORTIZ DO NASCIMENTO - Distribuidora do Juízo de Direito de Dorados - MS
Assunto: Vem informar sobre a carta precatória referente ao processo nº 15.664
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 14.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:
De: CARLOS VASQUES
Adv.: Dra. Ana Maria Crispino
Assunto: Vem dizer que concorda com os cálculos ref. proc. nº 15.175
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 14.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: NILTON SOUZA BARATA
Assunto: Requer seja-lhe nomeado um advogado, de vez que não tem condições de contratar um, ref. proc. nº 30.989
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: FRANCISCO CINDI HARABA
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama
Assunto: Vem recorrer para o E. Tribunal Federal de Recursos da r. sentença referente ao processo nº 28.943
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 14.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Assunto: Vem apresentar o cheque nº 04078 - BB para depósito e disposição do Juízo, ref. proc. nº 34.648
DESPACHO: N. A. Deposite-se. Belém, 14.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Vem promover Execução contra JOSÉ RUFINO DE SOUZA e outro
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 14.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CARTA PRECATÓRIA:
Deprecante: JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHOS EM PROCESSOS:**AÇÃO ORDINÁRIA**

Nº 36.078
Autora: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA
Adv.: Dr. Reynaldo V. M. de Castro Junior e outros
Ré: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DESPACHO: (...) Ante o exposto, determino o retorno destes autos ao MM. Juiz Federal da 3ª Vara, a quem o presente feito foi distribuído em data de 20/10/88. (fls. 69). Belém, 14.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 29.687
Impetrante: MESBLA COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A
Adv.: Drs. Hamilton Dias de Souza e outros
Impetrado: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO PORTO E AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM
DESPACHO: (...) Ante o exposto, tem-se que não procedem os argumentos expendidos pela agravante e pelo representante do Ministério Público, sendo que não pode este Juízo negar seguimento ao intempestivo agravo, isso por força do que expressa o art. 528 do CPC. Intime-se. Belém, 14.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Impetrados : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Preliminarmente, certifique-se se as Impetrantes efetuaram o tempestivo preparo inicial do feito. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO FISCAL:

Nº 633
 Exeçtante: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Adv.: Dr. Arthur de Queiros Ferreira
 Executado: E. P. BORGES
 Adv.: Dr. Benjamin Lisboa Rayol
 DESPACHO: Colha-se a manifestação da Exeçtante. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1.822
 Exeçtante: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Adv.: Dr. Francisco Lamartine Nogueira
 Executados: GÉDE SIMÃO LUIZ e outro
 Adv.: Dr. Carlos Augusto Meneses Sampaio
 DESPACHO: Atualize-se o valor, e, em seguida, intime-se Raimundo Wilson Carneiro (na pessoa de seu advogado), que deverá efetuar o respectivo recolhimento. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 20.162
 Exeçtante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª Rg.
 Adv.: Dr. Dercyllio Rendeiro de Noronha
 Executado: MOINHO DE TRIGO BELÉM S.A
 Adv.: Dra. Maria da Conceição C. Mendes e outros
 DESPACHO: Proceda-se ao recolhimento. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO:

Nº 15.498
 Exeçtante: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL
 Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva
 Executado: GERSON MUNHOZ REBELO
 DESPACHO: Nos termos do § 1º do art. 267, c/c art. 598 do CPC, intime-se pessoalmente o representante legal da autarquia exeçtante, quem em 48 horas, deverá cumprir o contido no despacho de fls. 34, sob pena de arquivamento dos autos. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

COBRANÇA DE AUTOS:

Nº 030 (Referente ao processo nº 1.737)
 DESPACHO: Oficie-se à SUDEPE solicitando informação a respeito do contido a fls. 11. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO DECLARATÓRIA:

Nº 30.627
 Autora: AGROPecuária RIO CANGUÇU S/A
 Adv.: Dr. Waldir Siqueira e Ademar Kato
 Ré: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 DESPACHO: Arquite-se. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

INQUIRIBIÇÃO DE TESTEMUNHA: Nº 42 (29.386)

Requerido: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÓBIDOS
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES PENAS:

Nº 4.016
 Autor: A JUSTIÇA PÚBLICA
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: FLORIANO DA CUNHA MACIEL e outros
 Adv.: Dr. Antonio Maria de Freitas Leite e outros
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 10.870
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Representante: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: Onésimo Teixeira de Araújo
 Defens.: Dr. Aristacho Expedito Santos Filho
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 14.278
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: EVALDO SENA RODRIGUES e outro
 Adv.: Dr. José de Ribamar Castro e outro
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 14.452
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Assistent.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
 Réus.: DUVAR DANTAS
 Adv.: Dr. Wilson Araújo Souza e outros
 DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância de não ter sido citado o denunciado Armando Matos Pereira (v. fls. 87-V), bem como indi-

que os endereços das testemunhas Manoel Estevão Filho, José Lira de Moraes e Nelson Lopes Barbosa, que não constaram da denúncia. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 15.690
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO MARINHO
 Defens.: Dr. Edmundo Oliveira
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 20.120
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo Meira
 Réus.: RAIMUNDO LEÃO DO NASCIMENTO e outros
 Adv.: Drs.: Moacyr G. Pamplona e outros
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 21.002
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo Meira
 Réu: VICTORINO SPÓSITO SORDILLE
 Adv.: Dr. Manuel Figueiredo Neto
 DESPACHO: I - Assino a defesa o prazo de 3 dias para apresentar cópias legíveis das peças de fls. 345 e 346, bem como para esclarecer, com todas as indicações, o pedido formulado a fls. 344, in fine. II - Intime-se. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 21.338
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: Onésimo Teixeira de Araújo
 Defens.: Dr. Aristarcho Expedito dos S. Filho
 DESPACHO: Comunique-se a SR/DFP/PA. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 24.603
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus.: IRENE PORTO PEREIRA e outro
 DESPACHO: (...), diante de tal, dizia, admito sejam os referidos réus (já citados) qualificados e interrogados diretamente pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de sua residência, procedendo-se nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 5.010, de 30/5/66. II - Intime-se. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.387
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus.: DAGMAR DE SOUZA RODRIGUES e outros
 Adv.: Dr. José da Rocha Moreira e outros
 DESPACHO: Certifique-se se Raimundo Antonio da Silva Barra, arrolado a fls. 175 como testemunha, justificou seu não comparecimento à audiência, inobstante regularmente notificado. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.686
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: DOMINGOS VIEIRA GOMES
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.876
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: GERALDO PORFÍRIO DAMASCENO
 Defens.: Dr. José Opônio de Oliveira Filho
 DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PEDIDOS DE HABEAS CORPUS:

Nº 34.226
 Impetrante: Dr. Alberto da Silva Campos
 Paciente: AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
 DESPACHO: I - Indefiro o requerido a fls. pelo representante do Ministério Público, por falta de amparo legal. II - Intime-se. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35.167
 Impetrantes: Drs. AMÉRICO LEAL, e outros.

Pacientes: ALTAIR CELIA DOS SANTOS e outros
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35.189
 Paciente: RENATO ABREU DE ALBUQUERQUE
 Impetrantes.: Dr. Américo Lins da Silva Leal e outros
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 35.352
 Impetrantes: Dr. Walmir Santana Bandeira de Souza
 Paciente: SÉRGIO SOUZA
 Impetrado: Dr. DOMINGOS FERREIRA VIANA (Delegado de Polícia Federal)
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Nº 35.168
 Agravante: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM
 Adv.: Dra. Izabel Pereira Gomes e outra
 Agravada: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Considerando a inocorrência de qualquer prejuízo, em atenção aos princípios da economia e da celeridade processuais, admito que o processamento do presente agravo de instrumento seja feito nos próprios autos principais, aos quais deverão ser estes entranhados. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO:

Nº 35.129
 Exeçtante: FAZENDA MUGUINHO SOCIEDADE ANÔNIMA
 Adv.: Dr. João Batista Cavalcante
 Executada: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 DESPACHO: I - Recebo a Apelação interposta pela Exeçtante. II - Tratando-se de recurso contra decisão que implicou no indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 296, caput, c/c art. 598, tudo do CPC, mando "citar o réu para acompanhá-lo", - eis que a Executada deve ter interesse na manutenção da decisão apelada, devendo ser ouvida porque nemo inauditam damare potest, - sendo certo, entretanto, que, por ser caso de Execução (e não de processo de conhecimento), diante das peculiaridades, não cabe a aplicação do contido nos §§ do prefalado artigo 296, consoante a tese expendida no V. acórdão de 17/07/77, da 1ª. Turma do TPR, na AC nº 46.989-SP (Rel. Min. Jorge Lafayette Guimarães, decisão unânime, in DJU de 05/12/79, pág. 9125). Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇA PROFERIDA:

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:
 Nº 15.890
 Autor-Exeçtante: RAIMUNDO SOUZA DE VASCONCELOS
 Adv.: Dr. Antonio Zacarias Lindoso
 Ré-Executada: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Almerindo Trindade
 SENTENÇA: Vistos, etc.
 Homologo o cálculo de fls. 308, atualizado no anverso da presente. P. R. I. Belém, 16/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÕES FISCAIS: (DESPACHOS)

Nºs.:	25.619	25.819	25.821	26.048	26.090
	26.560	26.825	26.833	26.835	26.843
	27.059	27.061	27.133	28.512	28.520
	28.532	28.763	28.807	28.811	28.839
	30.361	30.373	30.377	30.404	30.405
	30.407	30.411	30.412	30.414	30.415
	30.419	30.424	30.425		

Exeçtante: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
 Executados: R.D.INTERNATIONAL LTDA., DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CARNES LTDA., PENTÁGONO ENGENHARIA LTDA, DELTA EQUIPAMENTOS LTDA. MOTRIZ LIMITADA, MITOGRAPH EDITORA LIMITADA, JOSÉ MARIA FIGUEIRÓ GOMES, ANTERO SALLES NETO, JOÃO PIMENTEL CORREA, JOÃO NICOLAU DE BARROS, CARLOS SANTANA RIBEIRO, LUCIANO ALMEIDA SOUZA, JOÃO ROBERTO LEMOS, MARIA RAIMUNDA-VELOSO RIBEIRO, AIRTON FERREIRA DA SILVA, MARTINS JOAQUIM RAMOS, ENPLACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, EMPRESA DE TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA., INTERMEDIÇÃO E PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA., EMPRESA DE TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA., HORTÊNCIO FINOTO COSTA, JESUINO OLIVEIRA TORRES, DI ONIZIO SEBASTIÃO DE SOUZA, BENTO GUILHERME SANTOS DA SILVA, ROBERTO DE FREITAS ZABBA JUNIOR, MANUEL F.DO AMARAL, ADNATIR VAS SALBE, UNIVERSAL REFLORESTADORA

LTDA., EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AQUIDABAN LTDA., PALMITOS DO NORTE LTDA., NEO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, PASEN ENGENHARIA LTDA., RDC PERFURAÇÕES MARÍTIMAS LTDA. (respectivamente)

DESPACHOS: Diga a Exeçtente. Belém, 16.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 30.432 30.434 30.436 30.442 34.992
35.059 35.065 35.071 35.388 30.754
30.756 30.764 30.776 30.778 30.788
30.823 30.827 30.833 30.846 30.850
30.856 30.858 30.860 30.862 30.864
30.868 30.870 30.945 31.050 31.052

Exeçtente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho e outro
Executados: PROJ. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., OURO PRETO FLORESTAL IND. E EXPORTAÇÃO LTDA., DEOGRACIA PEREIRA VIEIRA, PALMAZON S/A, RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., AGROPECUÁRIA SANTA JÚLIA S/A, FEDE RAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS, RESTAURANT E BAR HAKATA LTDA., ISAAC BOTBOL SARRAF LUIZ NAZARÉ SARMANHO, OTÁVIO AVERTANQ DE ANGELO DA ROCHA, TASSO MOREIRA CALHEIROS, JORGE PORTUGAL DA LUZ, YUJI SUENAGA, TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA., PAULO ROBERTO FREITAS TAVARES, RAIMUNDO JORGE TAPAJÓS FIGUEIRA, MARIA HELENA BARATA, DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CARNES, ORGANIZAÇÕES BENMUYAL LTDA., TRANSPORTA DORA DUQUE LTDA., SOEXY EXPORTAÇÃO LTDA SUPERMERCADO SENADOR LTDA., J.M. ADMINIS TRACÃO PARTICIPAÇÃO ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., ANTONIO P. DE BRITO, RE ASA REFLORSTADORA DA AMAZÔNIA LTDA., VICTORINO SPÓSITO SORDILE, DEOCLECIANO DINIZ FILHO, JORGE INOQUE e ARIIVALDO SILVA (respectivamente)

DESPACHOS: Idênticos ao anterior

Nºs.: 31.064 31.068 31.120 31.124 31.128
31.130 31.134 31.136 31.142 31.144
31.146 31.358 31.407 31.425 31.805
31.811 31.823 31.833 31.845 32.080
32.863 32.866 32.896 32.902 32.905

Exeçtente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Executados: VIDRAÇARIA MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., JOSÉ THOMAZ NABUCO DE OLIVEIRA FILHO, MADEIREIRA FEIXOTO & CIA LTDA MARIO SÉRGIO FRANCO, LORIS VILAS BOAS DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FRANCO, TRANSPORTE BELÉM LISBOA LTDA., CENTRO EDUCACIONAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA., IONALDO DE SOUZA SANTOS-ESTABELECIMENTO PALÁCIO AUTO ZIU, FRIGORÍFICOS DE CAPANEMA LTDA., AF FINHEIRO, METRO ENGENHARIA LTDA., INVEL INTERMEDIACÃO E PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA., AGROFINA AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA., VALENTIM DA SILVA MACHADO, ANA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, JORGE INOQUE, ENEL ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA, FRIGORÍFICOS A.R GOMES & CIA LTDA., AGROPECUÁRIA MÊDIO ARAGUAIA S/A, METALÚRGICA NORTE LTDA FRIGORÍFICOS A.R.GOMES & CIA. LTDA., TERRY DUANE KAYS, COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE BELÉM, P. LOBATO & CIA LTDA., (respectivamente)

DESPACHOS: Idênticos ao anterior

Nºs.: 33.370 33.376 33.379 33.385 33.388
33.391 33.394 33.397 33.403 33.406
33.409 33.412 33.415 33.451 33.454
33.457 33.460 34.971 34.974 35.305
35.314 (respectivamente)

Exeçtente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho e outro
Executados: CONSULNORTE COMÉRCIO E INDUSTRIAL, O. M. CAMPELO, INVEL INTERMEDIACÃO E PROMOÇÕES DE VENDA LTDA., JORGE LUIZ DIAS MOREIRA, JAMES CHARLES RODDY, FRANCISCO ROBERTO CARDOSO BRITO, DORIVALDO MELO VIEIRA, JOSÉ CLEOFAS DIAS MOREIRA, LEONICE LISBOA MOREIRA, ELIAS SIMPLÍCIO DE ARAÚJO, JOSÉ WOLNEY CAVALCANTE, SELTON HOTÉIS S/A, MIRANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., GILMAX COMÉRCIO LTDA., JOSÉ VICTALINO BRITO PORTAL, ISSAN KHALIL BADDODUR, KEN NUFFIELD BOYLE, FAZENDA UHILO S/A., XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES, CIRCO TWAINY MANOEL MENDES AMBE, CLYDE CYPRIAN MATHISON (respectivamente)

DESPACHOS: Idênticos ao anterior

Nºs.: 32.875 32.878 32.890 33.342 33.345

Exeçtente: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
Adv.: Dr. Franciaco Pompeu Brasil Filho
Executados: MARIA JOSÉ DE MOURA MELO, NELLY SILVA DAS NEVES, JOSÉ MARIA PEREIRA HERMÉS, CARLOS LAÉRCIO SARMENTO GONZAGA, e DORA LÚCIA DA SILVA (respectivamente)

DESPACHOS: Diga o Exeçtente. Belém, 16.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº. 30.142
Exeçtente: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª Região
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Executada: RAIL INDÚSTRIA E EXPORTADORA DE CONSERVAS LTDA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nºs.: 28.190 28.192 28.194 28.196 28.198
29.085 29.463 31.200 31.536 31.381

Exeçtente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAFAS
Advs.: Dr. Wilson Cardoso de Souza e outros
Executados: HILÁRIO FERREIRA & CIA, M. MORAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., M.N.AZEVEDO, MEDEIRAS GERAIS S/A, PROLIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PAULO LAMARÃO S/C, MOIZELINO CARDOSO RODRIGUES, JOSÉ MARIA M. MENDES, PARABEL TAXI LTDA., e RODOVIA SERRA NORTE LTDA. (respectivamente)

DESPACHOS: Idênticos ao anterior

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO. Juiz Federal
MARCELO DOLZANY DA COSTA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 16.11.88

OFÍCIOS

. GEREN-1885/Banco do Brasil S.A.
Assunto: presta informações ref. solicitação contida no Of. 3189/88, deste Juízo.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 16.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 659-DRF/GAB.
Assunto: presta informações ref. solicitação contida no Of. 2229/88, deste Juízo.
DESPACHO: Remeta-se à consideração da Autoridade Policial. Belém, 16.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 399/88-SCOR-DFF/PA.
Assunto: encaminha relatado o IP nº 008/88-DFF.2/MB.
DESPACHO: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 16.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

. GENTIL REBONATO
Adv.: Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio
Assunto: apresenta razões finais nos autos do proc. nº 32.086-AP.
DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 16.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. INÁCIO DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Assunto: presta informações e requer providências nos autos do proc. nº 35.991.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 16.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. JOSÉ PAULINO DA CÔSIA
Adv.: Dra. Maria de Belém Santos
Assunto: desiste de defesa prévia, resguardando-se para quando das razões finais nos autos do proc. nº 33.004.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

PROCESSOS

CLASSE VII - Ação Penal

. Nº 31.903
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade

Réus: ORESTE BERARDO NETO e OUTROS
Adv.: Dr. Olavo Quadros, Dra. Maria de Belém Santos e Dr. José da Rocha Moreira.
DESPACHO: 1. Frente às informações prestadas pela Secretaria, torno sem efeito a designação do dia 24 de maio de 1989, às 09:00 horas, para a realização da audiência (item 2 do despacho de fl. 29), ficando a realização de tal ato transferida para o dia 02 de fevereiro de 1989, às 09:00 horas. 2. Verifico, de outro lado, que o acusado ORESTE BERARDO NETO, conquanto pessoalmente notificado a constituir outro advogado (fl. 24), até a presente data não o fez, pelo que este Juízo ora nomeia como seu defensor dativo o doutor ADEL SLEIMAN BANNA (Av. Magalhães Barata, Al. José Faciola nº 65, Conj. 25 - Gal. do Edif. Banna - tel. 224-5071), cuja intimação determino. 3. Façam-se as devidas notificações e comunicações de praxe, inclusive quanto ao órgão do Ministério Público. Belém, 16.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XI : Reclamação Trabalhista

. Nº 34.462
Reclamante: SÔNIA MARIA CARNEIRO CHAVES
Adv.: Dr. João José da Silva Maroja e outros

Reclamada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Em razão do exposto, NO MODOLOGO a desistência e, com fulcro no art. 267, inciso VIII, § 4º do CPC, DECRETO a extinção do presente processo. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 16.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII : Agravo de Instrumento. (recurso)

. Nº 34.150-A
Agravante: SÚDEPE
Adv.: Dr. Walter Marques Ferreira
Agravada: EMPESCA NORTE S.A.
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
DESPACHO: Faça-se o apensamento deste volume aos autos da Ação Principal (Cautelar). Belém, 16.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

* * *

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 16.11.88

PETIÇÕES

Da : Caixa Econômica Federal
Adv.: Dr. Ruy Martins Santos
Assunto : Vem requerer prazo de sessenta dias p/ diligenciar em busca do novo endereço do executado, Processo nº 35.182 (Exec. Fiscal).
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 16.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Da : Caixa Econômica Federal
Adv.: Dr. Ruy Martins Santos
Assunto : Vem prestar informações ref. ao processo nº 35.191 (Exec.)
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De : Francisco Batista Amrinho Filho
Adv.: Dr. Eliezer Pureza Machado
Assunto : Vem dizer de sua desistência das alegações preliminares, Proc. 36.092
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 16.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : Pascoal Tavares do Amaral
Adv.: Dr. Eliezer Pureza Machado
Assunto: Vem desistir da apresentação de defesa prévia, processo 36.107
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do : Juiz de Direito da Comarca de São Miguel dos Campos-ALAGOAS
Assunto: Vem informar que a carta precatória executada por este juízo, por distribuição, foi mandada ao Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara, Processo 35.584
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS

Nº 35.351 - AÇÃO ORDINÁRIA
Repte.: José Maria Costa Machado
Adv.: Dr. José Maria Paes Lourinho
Reqd.: I N P S e/ou I N A M P S
DESPACHO: Defiro o pedido de denunciação da lide aos Hospitais São Marcos e Guadalupe, feito pelo INAMPS às fls. 19/20. Citam-se os litisdenunciados, ficando suspenso o processo, na forma do artigo 72, do CPC. Belém, 16.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

OFÍCIO

Nº 694/88 : Delegacia da Receita Federal em Belém
Assunto : Vem prestar informações referente ao processo nº 36.086 (Mandado de Segurança)
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 16.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS

Nº 35.283 - Exte.: Fazenda Nacional
Adv.: Dr. Moacir G. Moraes Filho
Excdo.: Transportadora Arsenla Ltda
DESPACHO: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 16.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.300 - Exqte.: Fazenda Nacional
Proc.: Dr. Moacir G. Moraes
Excdo.: Condomínio do Ed. Margarida Santos
DESPACHO: Diga a Exeçtente. Belém, 16.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nºs 35495, 35486, 35484, 35479, 35508, 35507, 35506, 35505, 35499, 35497, 35496, 35476;
Exqte.: I N T E R
Proc.: Dra. Albanisa Campos
Excdo.: Orlando da Costa Carvalho, Manoel Pedro da Rocha, Adelaide Gallo Laramão, Arthur de Melo e Silva, José de Azevedo, Palmitos do Norte Ltda - NORPALMA, Maria Iolanda Cesar Coimbra, Mery Novaes Quartim Barbosa, Amazonia Shrimps sa - ASSA, Manoel Bartolomeu Froes, Orlando da Costa Carvalho e José Maria de Mattos Tostes, respectivamente.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 16.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nºs 35.142, 35.177 e 35.156 : S U N Á B
Proc.: Dra. Maria Sylvia G. Pimenta
Excdos.: Cia Brasileira de Distribuição (MINIBOX) Companhia Brasileira de Distribuição (WELL'S) e Companhia Brasileira de Distribuição (PÃO DE AÇÚ CAR)

DESPACHO: Certifique-se em que data foi publicado o despacho de fls. Após, conclusos. Belém, 16.11.88, (a) Daniel P Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.384 : Fazenda Nacional
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Excdos.: Wilson T. Lima

DESPACHO: Intime-se a Fazenda Nacional, na pessoa de um dos seus procuradores. Belém, 16.11.88, (a) Daniel P Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nºs 35.284 e 35.285 : Fazenda Nacional
Proc.: Dr. Moacir G. Moraes
Excdos.: Guajará Veículos Ltda e Belfar Representações Ltda.

DESPACHO: Defiro a suspensão do processo, como requerido às fls. na conformidade do disposto no artigo 792, do CPC. Intime-se. Belém, 16.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇA:

Nº 36.113 - Execução de Incompetência
Excipite.: Ministério Público Federal
Proc.: Dr. Moacir G. Moraes
Excepto.: Juiz Federal da 4ª Vara/PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc.....

Pelo exposto, acolho a exceção de incompetência formulada pelo MPF e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual, Comarca de Marabá. Publique-se e Intime-se. Belém, 16.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

EM TEMPO: * * * * *

OFÍCIO:

Nº 99/88 : CONCINE/VP
Do : Vice-Presidente do CONCINE-Conselho Nacional de Cinema

Assunto: Presta informações nos autos de Mandado de Segurança nº 36.034.

DESPACHO: Junte-se aos autos e colha-se a manifestação do MPF. Belém, 16.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÃO:

Do : I N A M P S
Assunto: Vem pedir extinção do Processo nº 35.351, por inépcia da petição inicial.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 16.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

(G. R. nº 24931)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora LUCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ, Juíza da 1ª Vara, acumulando o cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara.
ESCRIVÁ: ELANIR PESSÓA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ RAIMUNDO SARMENTO GUEDES. Réu: REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA. Sentença: "Considerando a manifestação de Fls. 14, declaro, por sentença, para fim produza os seus legais efeitos, extinto com exaurimento do mérito, nos termos do art. 969, III, do Código de Processo Civil este processo de AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO que José Raimundo Sarmento Guedes moveu contra Reginaldo Pinheiro da Cunha. Custas "ex-lege". Publique-se e Registre-se". Em, 21.11.88. Advogado: Marcelo Meira Mattos.

2ª Vara Cível e Comércio. REVISIONAL DE ALUGUEL. Autora: MARIA DE LOURDES LOBATO DE MIRANDA. Réu: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Sentença: "Vistos, etc. Defiro o pedido do autor, às fls. 21, formulado por Maria de Lourdes Lobato de Miranda e, em consequência decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, IV, do Código de Processo Civil Transitado em julgado, Arquive-se o processo". Em, 21.11.88. Advogados: Marcelo Meira Mattos e Lillian Neves Leão de Salles.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: MARIA RUBENITA DE SOUZA OLIVEIRA. Réu: ELANUEL RODRIGUES DE LIMA. Despacho: Defiro o requerido às fls 38". Em, 21.11.88. Advogados: Margareth Fuga Cardoso e Rubens Nascimento Mota.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANORTE - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Devedores: DINARTE INÁCIO DE ALMEIDA FILHO e JOSÉ RODRIGUES VILLA REAL. Despacho: "Defiro o requerido às fls 26. Oficie-se à Telepará". Em, 21.11.88. Advogados: Jaci Monteiro Colares e Ana Célia Pastana.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JUQUÍÁ - SÃO PAULO. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO CÍVEL - BELÉM - PARÁ. AÇÃO ORDINÁRIA DE COERÇÃO. Autora: DUARTE ROSA S/A. -CORRETORA DE CâMBIO E VALORES. Réu: ALI ABBAS BALACHE. Despacho: "Cumpra-se". Em, 18.11.88. Advogado: Sérgio Spinelli Silva Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: SOLON COUZO RODRIGUES. Réu: CHARLES FARID ELIAS MASSOUD. Despacho: "Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório, no dia 05.12.88., às 10 horas, a quantia na inicial requerida, sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do débito e que deverão ser retidos no ato do recebimento, descontando-se do montante da importância depositada, havendo prestações periódicas após consignada a primeira poderá a autora consignar sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que obedeça o disposto no art. 892 do C.P.C., ou seja, que deposite até 05 (cinco) dias contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para constatar será de 10 (dez) dias, contados da data da consignação. Não contestada a ação considera-se não aceitos os fatos na inicial narrados. Intime-se". Em, 18.11.88. Advogado: Orlando Maciel Rodrigues (Republado por incorreção).

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: ELZA LOPES PORTELA. Inventariante: MARCIA BITAR PORTELLA NEVES. Despacho: "Defiro o pedido de fls. Expeça-se o competente alvará". Em, 21.11.88. Advogados: Ademar Kato, Egidio Machado Sales Filho, Rui Guilherme Carvalho de Aquino e Oswaldo Blanco de Abruñosa Trindade.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ARMANDO RODRIGUES PEREIRA. Réu: FEMESCO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 50. Cite-se". Em, 21.11.88. Advogados: Paulo César de Oliveira e Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: MANOEL GONÇALVES CRUZ. Réu: AILSON OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO. Despacho: "Defiro o requerido às fls. 22. Oficie-se ao Banpará". Em, 21.11.88. Advogados: Maria José Peixoto e Rubens Nascimento Mota.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: TEREZA DE JESUS DA CUNHA TELES. Réu: JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA. Despacho: "Tendo sido efetuado o pagamento devido, através da purgação da mora - Arquive-se". Em, 21.11.88. Advogados: Amarildo Costa de Magalhães e Margareth Puga Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: MARIA TEREZA RUFINO ATHAYDE. Réu: CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR RURAL - CENATRU. Despacho: "Diga o autor quanto à contestação de fls". Em 21.11.88. Advogados: Thales Eduardo R. Pereira e Jorge Lopes Farias.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: MARILENA DA ROCHA CABRAL. Réu: ANTONIO FERREIRA AREDE. Despacho: "Diga o autor quanto à contestação de fls". Em, 21.11.88. Advogados: Ana Maria de Andrade Santos e Manoel Augusto Lombard Paiva.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: MAHIKAFI SOCIEDADE RELIGIOSA. Réus: TAKEHIRO TAKANO e RAIMUNDO SÁ MORAES. Despacho: "Diga o apelado, na forma da lei". Em, 21.11.88. Advogados: Celso Pires Castelo Brnaco, Milton F. Chagas e Sílvia Souza Silau.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: EMÍLIA TAVARES DA SILVA. Réu: VALDENOR DA SILVA PINTO. Despacho: "Tendo em vista o recebimento do débito através a purgação da mora, Arquive-se". Em, 21.11.88. Marcílio Benício Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ARTUR BEN JAMIN PASTOR LOBATO. Réu: R.D. COELHO ME. Despacho: "Defiro o que me foi requerido às fls. 24. Expeça-se o requerido mandado requisitando-se a força necessária". Em, 21.11.88. Advogado: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: DALILA MACEDO DE CARVALHO MARTINS GUTMARRAS. Réu: CELES TE COUTINHO BORGES. Despacho: "Diga o apelado na forma da lei". Em, 21.11.88. Advogados: Abel Guimarães e José Sant'Ana de Souza Pereira.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: LIZETE PINHEIRO MELO. Réu: ROCHEBOL COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Despacho: "Diga o autor quanto à contestação de fls". Em, 21.11.88. Advogados: Valter Silva Santos e Emídio José Rebêlo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: DURVAL RONALDO MELO VIEIRA. Réu: Espólio de ESTHER SOUZA DE OLIVEIRA. Despacho: "Diga o autor quanto à contestação de fls". Em, 21.11.88. Advogados: José Coriolano da Silveira e Luiz Paulo de A. Zoghbi.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Espólio de ADILIO GODINHO HENRIQUES. Réu: RAIMUNDO CALDAS BATISTA. Despacho: "Diga o autor quanto à contestação de fls". Em, 21.11.88. Advogados: Moacir Moraes Filho e José Maria Pereira da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ANTONIO FARIAS COELHO. Réu: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação de fls". Em, 21.11.88. Advogados: Marcelo Marinho Meira Mattos e Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: LIZETTE SANTANA PEREIRA. Réu: MARIA MADALENA BITENCOURT DE SOUZA. Despacho: "Arquive-se". Em, 21.11.88. Advogados: Maria das Graças Ribeiro Sampaio e Adalberto A. de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: SOCEL - CONSTRUÇÃO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Devedora: INSTITUTO ORTOPÉDICO DO PARÁ LTDA. Despacho: "Deixo de defirir a petição de fls 17, uma vez que ainda não foi realizada a avaliação dos bens. À avaliação". Em, 21.11.88. Advogado: Mauro Sérgio do Nascimento Cruz.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REVISÃO DE ALUGUELO. Autor: DOUGLAS JOSÉ DOS SANTOS. Réu: JOÃO CARDOSO. Despacho: "Diga o autor quanto à contestação de fls". Em, 21.11.88. Advogados: Roberto Ruy da Silva Rutowitcz e Ana Maria de Andrade Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S/A. Devedoras: TECECOM - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., JOSÉ LINS DE OLIVEIRA; CLARA MARIA DAS GRAÇAS P. OLIVEIRA e FRANCISCO ANTONIO ROSA. Despacho: "À avaliação dos bens penhorados". Em, 21.11.88. Advogado: Paulo Brito Chermont.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB. Embargada: SIRAIRA SOUZA SILAU. Despacho: "Diga o apelado, no prazo da lei". Em, 21.11.88. Advogados: Lucas Martins Filho, Suzana Cristina Dias da Silva, e Reynaldo V. Moreira de Castro Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedor: JOSÉ CAUBI VALE DA SILVA. Despacho: "Baixe os autos à Contadora do Juízo e após Conclusos". Em, 21.11.88. Advogado: Roberto Gonçalves Pinheiro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DO BRASIL S/A. Devedores: J. RUFINO DA SILVA & CIA LTDA.; JOSÉ RUFINO DA SILVA e MARIA DE NAZARÉ LEÃO DA SILVA. Despacho: "Suspende-se a tramitação deste processo até ulterior deliberação". Em, 21.11.88. Advogado: Célio Simões de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: MANOEL MOREIRA DE ARAÚJO. Inventariante: DÊA BRINGEL DE ARAÚJO. Despacho: "Oficie-se à Fazenda Estadual e a Delegacia da Receita Federal". Em, 21.11.88. Advogado: Ronaldo Valle.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. Devedor: SANDRO BELLINI. Despacho: "Diga o interessado quanto ao seu requerimento de fls 19, haja vista a exiguidade do tempo". Em, 21.11.88. Advogado: Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: MIGUEL JOSÉ DE ALMEIDA PERFAMBUCO. Inventariante: MARIA DE NAZARÉ DIAS PERFAMBUCO. Despacho: Defiro o que foi requerido às fls 84". Em, 21.11.88. Advogados: Ruy Villar Sampaio e Paulo de Tarso Dias Klautau.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: MA NOEL RODRIGUES BALA DOS REIS. Requerente: MARIA ARLETE DOS REIS COSTA. Despacho: "Diga o M. Público". Em, 21.11.88. Advogado: Luziano de Paula Cavallero.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO SAFRA S/A. Devedores: ESPERIDÃO SILVA (Firma Individual) e RAIMUNDO DAS MERCES DE JESUS. Despacho: "Designo, o Sr. Escrivão dia e hora para a realização da praça". Em, 21.11.88. Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.

Belém, 21 de novembro de 1988.
A Escrivã

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1988. 2ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FOROM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LÊXO
EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:
R E G I S T R O S: (4ª VARA)
Proc: nº 465/88 - EXECUÇÃO
Carlos Thadeu Matos Aued
CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL Ltda. e outros

Proc: nº 710/86 (A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Banco do Estado de Minas Gerais S/A.
PARIJOS Indústria e Comércio Ltda. e outra

P E T I Ç Ã O / I N I C I A L

Proc: nº 758/88 - 346582 - BUSCA E APREENSÃO
BANCO MERCANTIL DE MINAS GERAIS S/A.
CONSPEL - Construtora PETROLA Ltda.
VALOR: Cr\$ 1.598.852,06

M A N D A D O S

EXPEDIENTES:
Proc: nº 630/88 - EXECUÇÃO
BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Estância D. Manoel Indústria e Comércio Ltda. e /
outros.
OBS: entregue ao OF. CARVALHO.

Proc: nº 653/88 - SUMARÍSSIMA
Companhia Paranaense de Refrigerantes S/A. (COMPAR)
Benedito Benildo Pereira
OBS: entregue ao OF. CICERO
Proc: nº 705/88 - DESP. FALTA DE PAGAMENTO
Maria Amélia Gomes Baptista Oliveira
Antonio Fernando Henrique das Neves
OBS: entregue ao OF. CICERO

REGOLHIDOS:
Proc: nº 34/87 - CARTA PRECATÓRIA
Oriunda do Juízo de Direito de São José do Rio /
Preto, São Paulo - SP. para execução de sentença
contra Jonas Transportes Ltda. e outro, a req. de
Paulo Augusto Ribeiro de Araújo, para a Comarca /
de Belém - PA. 4ª VARA.

Proc: nº 342/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
GODOY Construções Ltda.
Indústria e Comércio de Madeiras CAÇULA Ltda.

EXPEDIENTE DA SEGRE. DO MINIST. PÚBLICO
R E G I S T R O S:
Proc: nº 734/88 - ALVARÁ JUDICIAL
Maria Célia Albuquerque

REGOLHIDOS:
Proc: nº 711/88 - REPARAÇÃO COMERCIAL
Ibara José Gluck Paul
e Rosalide Almeida Gluck Paul

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

J. Thomas de Aquino Soares, requerendo vistas dos
autos de ação Ordinária que lhe move Francisco So-
ares Napoleão.

Renê Miranda Teixeira Araújo, requerendo o proce-
samento da ação de Reconvenção que move contra /
seu marido Francisco Raulino Teixeira Araújo, com
a realização da perícia médica.

Labrago Comercial Distribuidora Ltda. requerendo
juntada de recibo de custas na ação Ordinária mo-
vida contra Paulo Rêgo Neto.

José Raimundo Santos Santos requerendo a remessa
dos autos de Execução que lhe move Gláucia Repra-
sentações Ltda. para homologação do acordo.

Marin de Nazaré dos Santos Ribeiro, requerendo vis-
tas dos autos de Execução que Francisco Vianna Neto
e Outra move contra seu marido Mauro Cesar Melo /
Ribeiro e Outra.

Maria de Nazaré dos Santos Ribeiro, requerendo vis-
tas dos autos de Carta de Sentença que Francisco
Vianna Neto e Outra move a execução contra seu ma-
rido Mauro Cesar Melo Ribeiro e Outra.

Belém, 21 de novembro de 1988

[Assinatura]

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1988**

Juiz de 6ª Vara-EXECUÇÃO
Requerente: JONAS NEVES DE SOUZA-Adv. Ruth Mello
Requerido: - MILTON RAIMUNDO DE MELO PRAGA JR -Adv
Ivan Moraes Furtado
Despacho: - À avaliação

EXECUÇÃO
Requerente: - BANCERINDUS S/A-Adv. José Acremo Bra-
sil
Requerido: - VARÃO TRANSPORTADORA TAPAJÓS
Despacho: - Proceda-se a citação por edital

EXECUÇÃO
Requerente: - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS -Adv.
José de Arimatéia Medeiros da Rocha
Requerido: - EXCON EXP COM NAVEGAÇÃO-Adv.

Despacho: - Proceda-se de acordo com o pedido de
fls 16-1

EXECUÇÃO
Requerente: -
Requerido: -
Despacho: -

EXECUÇÃO
Requerente: - MERIDIONAL S/A-Adv. Carlos Ferro
Requerido: - MARTA DE ALBUQUERQUE LIMA-Adv.
Despacho: - Publique-se edital, marcando o ar es-
crivão dia e hora para a realização da praça.

RENOVATÓRIA
Requerente: - ALBRÁS-ALUMINIO BRASILEIRO-Adv. Paula
Fernanda Maia Brasil
Requerente: - ELVIRA DE JESUS NOBRE ROSINHA
Despacho: - Cite-se

INTERPELAÇÃO
Requerente: - CLOVIS CUNHA DA RAMA MALCHER FILHO -
Adv. o mesmo
Requerido: - ALFA ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO
Despacho: - Intime-se

EXECUÇÃO
Requerente: - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO FILHO- Adv.
Paulo Peixoto Caldas
Requerido: - LUCIA VASCONCELOS CASTRO
Despacho: - Cite-se

REVISIONAL
Requerente: - CARLOS DIAS FERREIRA-Adv. Marcos Nahon
Requerido: - DINAIR DE SOUZA PINTO-Adv. Maria de Fa-
tima Gomes
Despacho: - Sobre a contestação e documentos manife-
stes-se o autor no prazo legal.

DESPEJO
Requerente: - ADAIR SOCORRO PIVA-Adv. Maria Luz
Requerido: - BENEDITO JOSÉ ANTELO DOS SANTOS
Despacho: - A conta

Juiz de 6ª Vara-EXECUÇÃO
Requerente: - ITAPAGE -Adv. Raimundo Lucival Lima
Requerido: - ARTEPA -Adv.
Despacho: - Defiro o pedido retro

EXECUÇÃO
Requerente: - FLORIVALDO MIRANDA DE MOURA-Adv. Fran-
cisco Hemogenes Pessoa
Requerido: - MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS-
Adv. Jose Maria da Consolação
Despacho: - Publique-se os editais, designando o
ar escrivão dia e hora

EXECUÇÃO
Requerente: - JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO-Adv. Leogê-
nio Gonçalves Gomes
Requerido: - FRANKLIM ROOSEVELT-Adv.
Despacho: - Defiro o pedido de fls 18

Requerimento de FRANCISCO FURTADO RODRIGUES, por s/
advogado, na Ação de RESSARCIMENTO DE DANOS, requere-
ndo adiantamento da audiência-Adv. Ary Jensen Branco
OBS: Recebido em 18/11/88

Requerimento de OSMARINA DE LIMA MARQUES, por seu
advogado, na Ação que lhe move JOSÉ AUSSI MARQUES,
falando no processo-Adv. Teodorico C. Filho
OBS: Recebido em 18/11/88

Requerimento de S/A RADICLUX, por seu advogado, na
Ação de DESPEJO que lhe move JOSÉ TAVARES FERREIRA
falando no processo-Adv. Elias Pinto de Alameda
OBS: Recebido em 18/11/88

Requerimento de MARCEL JOSÉ MAIA DA COSTA, por seu
advogado, na Ação REVISIONAL que lhe move FLÁVIO
GUY DA SILVA MOREIRA, apresentando contestação-Adv.
Armando Marques Gonçalves
OBS: Recebido em 21/11/88

Requerimento de ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO, na
Ação CAUTELAR que move contra COIMBRA, requerendo
deposito-Adv. Antonio Jose de Mattos Neto
OBS: Recebido em 18/11/88

Requerimento de JOSÉ DE RIBAMAR GONZAGA MARÇAL, por
seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move MIL-
DA MARCHETTI BORGES, apelando da sentença-Adv. Anto-
nio Carlos Silva Pentje
OBS: Recebido em 18/11/88

Requerimento de BOETE DA SILVA BRAGA, por seu advoga-
do, na Ação que move contra ANTONIO MACIEL BRAGA,
falando no processo-Adv. Walter Gomes Ferreira
OBS: Recebido em 18/11/88

Requerimento de CREDICARD, por seu advogado, na Ação
de EXECUÇÃO que move contra LUPI ENGENHARIA, requere-
ndo desistência- Adv. Reynaldo A. da Silveira
OBS: Recebido em 21/11/88

Juiz de 6ª Vara-DESPEJO
Requerente: - PAULO LUIZ DO ESPIRITO SANTO RAELLA-
Adv. Arthur Alves Ramos
Requerido: - JOSÉ MARIA DE MORAES MENDES-Adv. Renal-
de Moura Ramos
Despacho: - Diga o Réu sobre a petição e documen-
to de fls 20 e 21 dos autos.

DESPEJO
Requerente: - MARIA COELISE PINTO DE OLIVEIRA- Adv
Margareth Elteres Nascimento
Requerido: - ADENARA FERNANDES DA CUNHA-Adv. Maria
Reneia Maia
Despacho: - À conta

DESPEJO
Requerente: - SARAH BENARROCH BENTENATTI-Adv. Reinal-
do Andrade de Silveira
Requerido: - JOSÉ CARVALHO COELHO-Adv.
Despacho: - Expeça-se novo mandado.

DESPEJO
Requerente: - ALBERTO AUGUSTO CARRALAS-Adv. Paulo Ce-
sar de Oliveira
Requerido: - EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-Adv
Raimundo Sergio do E. Santo
Despacho: - Após contados e preparados, subam os
autos.

DESPEJO
Requerente: - ALBANITA GIBSON-Adv. Americo Aurélio
Pires dos Santos
Requerido: - ALBERTO PIRAGIBE ALENÇAR TECHERA-Adv.
Leonildes Macedo Silva
Despacho: - Para a purgação da mora, designo o
dia 30/11/88 às 10 hs, honorários em 10% sobre o
valor da causa. À conta.

DESPEJO
Requerente: - DIONISIO JOÃO MAGE-Adv. Celso Burlama-
qui Freire
Requerido: - WILSON DA SILVA VELASCO-Adv. o mesmo
Despacho: - Sobre a contestação e documentos, ma-
nifeste-se o autor no prazo legal.

REVISIONAL
Requerente: - ALFREDO JOSÉ SALAME-Adv. Otávio Augus-
to de Salles
Requerido: - PAULO CESAR MORAES DE LIMA-Adv. Antoní-
o Fernando Rocha
Despacho: - À conta

EXECUÇÃO
Requerente: - CREDICARD -Adv. Jaqueline Almeida
Requerido: - JEFERSON FONSECA DE MORAES
Despacho: - Cite-se

[Assinatura]
MARIA INEZ BARATA
Escrivã

JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DE DIREITO DA 8ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
DRA. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - Juiz de Di-
reito.

ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ DO 8º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 21/11/88.

8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA (EMBARGOS A EXECUÇÃO)
REQUERENTE: Raquel Capiberibe da Silva
REQUERIDO: J.R. Propaganda e Prod. Ltda
DESPACHO: Cumpra-se, expedindo-se o com-
petente mandado de intimação. Belém, 18/
11/88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Di-
reito.

8ª VARA - ORDINÁRIA
REQUERENTE: Sandra Sales do Nascimento,
ADV: Wilson Velasco.
REQUERIDO: Consórcio Nacional Itapetirim
DESPACHO: Cite-se. Belém, 18/11/88. Dra.
Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: Sociedade Agostiniana Missã-
onária de Assist. em Educação - SAMAE.
ADV: Wilson Dabás Borges.
REQUERIDO: S/C Centro de Estudos Delta,
DESPACHO: Designo o dia 15 de fevereiro
de 1989, às 10 horas, para a audiência
de justificação quando o autor deverá
comprovar: a sua posse, o esbulho pra-
ticado pelo réu e sua data e a perda da
posse (artigo 927, I, II, III e IV do CPC).
Cite-se o réu para comparecer à audiên-
cia. Belém, 18/11/88. Dra. Sônia Paren-
te - Juiz de Direito.

8ª VARA - DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO
REQUERENTE: João Cristóvão dos Santos,
ADV: João Soares Filho.
REQUERIDO: Balanto Administradora Ltda.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 18/11/88. Dra.
Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: Paulo Simões Rosado.
ADV: Walrick Duarte de Melo.
REQUERIDO: Raimundo Gusmão de Andrade
DESPACHO: Por motivo de foro íntimo jul-
go-me suspeita para funcionar no presen-
te feito. À redistribuição. Belém, 18/11/
88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Banco Meridional do Brasil.
ADV: Raimundo Barbosa Costa.
EXECUTADO: Madereira Tamaios Ltda.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 18/11/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Carlos Tadeu Matos Aued.
ADV: Reynaldo A. da Silveira.
EXECUTADO: Centro Educacional Abelardo Gentil Ltda.
DESPACHO: Esclareça o exequente de que maneira proceder aos cálculos para obter o aluguel em cobrança: Belém, 18/11/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALIMENTOS

REQUERENTE: Francisco de Souza Sobrinho.
ADV: Raimundo de Paiva Osório.
REQUERIDA: Helena da Silva Lobato.
DESPACHO: Conserte o autor a inicial dentro de 10 dias mencionando o nome do réu e sua qualificação, inclusive endereço a fim de que possa ser citado, cumprindo no mais o que estabelece o art. 229 do CPC. Belém, 18/11/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Codiesel - Com. Diesel Ltda.
ADV: Laurêncio Rocha.
EXECUTADO: Antero Bosco da Costa Pereira
DESPACHO: Oficie-se ao DETRAN para que não autorize a transferência do veículo em referência para outra pessoa. Quanto ao outro pedido, indefiro-o por falta de amparo legal. Belém, 18/11/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXERCERÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: Ubaitan Mattos,
ADV: Jair Albano Loureiro.
REQUERIDA: Yolanda Ainettes Mattos.
DESPACHO: Cite-se a suplicada por edital, com o prazo de 20 dias, para, querendo, contestar a ação. Belém, 18/11/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTES: Maria de Fátima A. Cardoso.
ADV: Weide Teixeira.
REQUERIDO: Paulo Maurício Gomes Carreiro
DESPACHO: Cite-se o suplicado por edital com o prazo de 20 dias para, querendo, contestar a ação. Belém, 18/11/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Pedro José Gomes e Marilza Ramos Gomes.
ADV: Antonio Jorge Abelém.
DESPACHO: Intimem-se os suplicantes para que cumpram as diligências requeridas pelo Dr. Promotor. Belém, 18/11/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 21.11.88
Nono Vara

SUPERIMENTO DE AUTODIZAÇÃO P/ CASAMENTO:

Requerente: Carla Sueli Carneiro (adv José Acreano Brasil).
Sentença: (trecho final) "...Assim, atendo ao requerido às fls. 02. Tendo em vista o resultado do exame médico a que foi submetido a menor, e o parecer favorável do Órgão do Ministério Público, defiro o petitório inicial, para o fim de suprir a idade núbil da menor Carla Sueli Carneiro, a fim de que possa contrair matrimônio com Fernando Antonio Nascimento Velloso da Silva, sem sedutor. Considerando, ainda, o resultado do exame médico, hei por bem determinar que a menor possa coabitar com seu futuro marido, visto poder suportar os encargos matrimoniais. O casamento deverá ser realizado com dispensa

de proclamas, dada a urgente necessidade da sua efetivação. O regime de bens, ~~em~~ nos termos da lei civil, deverá ser o da separação de bens. Expeça-se o competente alvará. Custas = "ex-leja". P. Intime-se. Em, 03.11.88(a) Maria do Céu Duarte Oliveira.

ALIMENTOS:

Requerente: Elida Lima de Almeida (adv Luiz Neto).
Requerido: Ayrton Porto de Almeida.
Despacho: Arbitro em 30% sobre o que percebe mensalmente o requerido os alimentos provisórios. Fica designado o dia 16 de dezembro às 11 horas para ter lugar a audiência de conciliação e julgamento procedendo, o Sr. Escrivão, nos termos do artigo 5º da Lei 478/68. Oficie-se à firma empregadora do requerido para os devidos fins. Cumpra-se. Em, 08.11.88: Drª Maria do Céu Duarte de Oliveira.

SEPARAÇÃO JUDICIAL:

Requerentes: Nilo Lavigne de Lamas Filho e Odette Purtado Lavigne de Lemos (adv Elias Almeida).
Despacho: Tendo sido ouvido os conjuges na forma da lei, conjunta e separadamente e não tendo sido possível a reconciliação determino que seja lavrado o ~~casamento~~ competente termo. Após vista ao M.P. Oficie-se nos termos do item nº 14 do petitório. Em, 14.11.88 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

CONSIGNAÇÃO

Autor: Guaracy Araujo (ad. Americo Santos)
Réu: Maria Clara Alves (ad. Clovis Malcher Fº.)
Fica por intermédio desta publicação, o apelante intimado, para, no prazo legal, pagar as custas do preparo do Cartório e da Secretaria do Egrégio Tribunal, sob pena de deserção.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autora: Benedita Leite Braga (ad. Carlos Chaves)
Réu: Osvaldo Braga (ad. José Luis Pontes)
Fica por este meio intimado o apelante para, no prazo legal, pagar o preparo do Cartório e da Secretaria do Tribunal de Justiça, sob pena de deserção do recurso interposto

CONSIGNAÇÃO

Autor: Coimpa (ad. Elias Almeida)
Réu: Bradesco (ad. Marcio Costa)
Fica por este meio intimado o apelante para, no prazo legal, pagar o preparo do Cartório e da Secretaria do Tribunal de Justiça, sob pena de deserção do recurso interposto

DESEJO

Autor: Mario Resende de Souza (ad. Ma. das Graças Sampaio)
Réu: Macedo e Cia Ltda (ad. Adel Sleiman Banna)
Fica por este meio o apelante intimado para, no prazo legal, pagar a importância do preparo do Cartório e da Secretaria do Tribunal de Justiça, sob pena de deserção do recurso interposto.

DESEJO

Autor: Lucy Campos Ribeiro (ad. Ana Crispino Gomes)
Réu: Raimundo Alves da Costa (ad. Paulo Roberto Carneiro)
Fica por este meio intimado o apelante para, no prazo legal, pagar as custas do preparo do Cartório e da Secretaria do Tribunal de Justiça, sob pena de deserção do recurso interposto.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CIVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
RESENHA DO DIA 21-10-88

10ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 636/87
Reque: LUCIMAR BRASIL FERREIRA
Adv : Hosana Oliveira e Jose Mria L. Costa
Reqdo: Hamilton Mendonça de Oliveira
Adv : Valter Santos
Desp : Defiro o pedido de fls. 63 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 16-11-88 (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO

Proc. nº 766/87
Reque: Banco do Estado do Acre
Adv : Rubens Conde
Reqdo: Enisa Engenharia Industria S/A
Adv : Afonso Vitor
Desp : Digam os interessados, voltem conclusos. Belém, 21-11-88 (a) Pedro Paulo Martins

DESEJO

Proc. nº 350/88
Reque: Jose Luiz Miranda Bahia
Adv : Teodomiro Cantuaria Filho
Reqdo: Madalena da Silva Ferreira
Sent : Isto posto. Comprovado o débito julgo procedente a presente ação de despejo por falta de pagamento, e decreto o despejo da requerida MADALENA DA SILVA FERREIRA, do imóvel por ela ocupado sito a cidade Sateelite III Travessa We-12, expedindo-se o competente mandado pelo prazo de 10 (dez) dias. Condono mais a requerida ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em vinte por cento (20%) sobre o total a ser apurado, a todos devendo ser obedecidos as formalidades e cautelias legais e em direito admitidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 04 de novembro de 1988 (a) Pedro Paulo Martins. Juiz de Direito da 10ª. Vara-Cível, Comercio e Accidentes do Trabalho.

ORDINARIA

Proc. nº 136/84
Reque: Cadmo Figueiredo de Assis
Advo : Daniel Coelho de Souza
Reqdo: Banco Nacional S/A
Adv : Marcelo Vieira Matos
Desp : Digam os interessados e a ós voltem conclusos. Belém, 21-11-88 (a) Pedro Paulo Martins

EXECUÇÃO

Proc. nº 385/88
Reque: Banco Itau S/A
Adv : Paulo Chermont
Reqdo: B. Moto Ltda
Adv : Luiz Otavio L. Paiva Rodrigues
Desp : Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21-11-88 (a) Pedro Paulo Martins

João Carlos Sarmanho
Escrivão.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS. Belém, 21 de novembro de 1988

AÇÃO: Prestação de Contas (Execução de Sentença) - 2ª. Vara - nº 134/83
Autor: Distribuidora Paraense de Carnes Ltda. (Adv. Dr. Flávio de Carvalho Maroja)
Réu: Banco Bamerindus de Investimento S/A (Adv. Dra. Eliana Valdevez Azevedo Monteiro)
Despacho: Remarco a perícia para o dia 29 do corrente, às 10 horas. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 69/88
Autor: Som & Companhia (Adv. Dr. Paulo Sérgio Canavaro Coelho)
Réu: J.H.L.Q. Promoções e Publicidade (Adv. Dra. Solange Maria Couto Dantas)
Despacho: Intime-se, com as cautelias legais.

AÇÃO: Ordinária - 11ª. Vara - nº 585/88
Autor: Antonio Augusto Calcuchimac de Alencar (Adv. Dr. Norberto Lavareda Santos)
Réu: Belauto Administradora Ltda. (Adv. -)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 592/88
Autor: Hamilton R. Galberto (Adv. Dr. Hamilton R. Galberto)
Réu: Santa Branca Madeiras Ltda. (Adv. -)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 586/88
Autor: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. Dr. Antonio José de Mattos Neto)
Réu: Executivo Hotel Ltda. e outros (Adv. Dr.)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 595/88
Autor: João Maria Smith (Adv. Dr. Roberto Zahluth de Carvalho)
Réu: José Antonio Correa da Silva e outro (Adv.)
Despacho: A. Comprovada a dívida, voltem conclusos, Int.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 584/88
Autor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dr. Maria da Graça Palha / de Souza)
Réu: David de Jesus Monteiro (Adv. Dr. -)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Ordinária - 11ª. Vara - nº 588/88
Autora: Snadra Nazaré Andrade da Mata Rezende (Adv. Dr. João Alberto Paiva)
Réu: Belauto Administradora Ltda. (Adv. -)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Ordinária de Prestação de Fato - 11ª. Vara - nº 583/88
Autor: Orlando de Matos Machado (Adv. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso)
Réu: Belauto Administradora Ltda. (Adv. -)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Despejo - 11ª. Vara - nº 591/88
Autor: Eloy da Assumpção Monteiro Filho (Adv. Dr. Vânia do Socorro B. de Souza)
Réu: José Vasconcelos Gomes (Adv.)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Despejo - 11ª. Vara - nº 593/88
Autor: Alair dos Santos Macedo (Adv. Dr. Ely // Santos)
Réu: João Pedro Paulo de Lima (Adv. -)
Despacho: Conclusos.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 589/88
Autor: American Express Card do Brasil S/A (Adv. Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz)
Réu: João Maurício dos Santos Filho (Adv.)
Despacho: A. Cite-se.

AÇÃO: Despejo p/falta pagamento - 11ª. Vara - nº 587/88
Autor: José Gomes da Costa (Adv. Dr. Cynthia de Fátima de Souza Viana)
Réu: Banedita Fátima Lima Pereira (Adv.)
Despacho: A. Cite-se.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 597/88
Autor: Banco Meridional S/A (Adv. Dr. Raimundo B. Costa)
Réu: Agro Indústria e Comércio Dois Irmãos Ltda. e outro (Adv. Dr.)
Despacho: A. Cite-se.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 594/88
Autor: Cobrás - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A (Adv. Dr. Rubem Conde de Almeida)
Réu: Helio Soares Souza (Adv. -)
Despacho: A. Cite-se.

AÇÃO: Executivo Hipotecário - 11ª. Vara - nº 399/85
Autora: Tropical Cia de Crédito Imobiliário (Adv. Dr. João José Maroja)
Réu: Raimundo Aguiar de Campos Guimarães Neto
Despacho: Ao contador do Juizo

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11ª. Vara - nº 746/85
Autor: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Dr. João José Maroja)
Réu: Celia Maria Fernandes Lima (Adv.)
Despacho: A. conta. Intime-se.

AÇÃO: Alvará Judicial - 11ª. Vara - 575/88
Requerente: Rosa Maria Carvalho de Queiroz (Helena Rocha Lobato)
Requerido: Herança de Sara Cunha da Gama Malcher de Carvalho
Despacho: A. Diga o Ministério Público

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - nº 544/87
Inventariados: Adelerme Gonçalves Freire e Joana Malcher Freires
Inventariante: Pody Malcher Freire (Adv. Dr. Nelson R. de M. Souza)
Advogado dos herdeiros: Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza
Despacho: Defiro o pedido de fls. 54/56, dando-se vista à Fazenda Pública para que se manifeste sobre o valor da transação feita. Intime-se.

RESENHA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1988.
MARCOS ALBERTO COSTA A.C. - A.J.C.
12ª VARA CÍVEL. DRA. LIA ROSA GUTERMARQUES DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - EM CONSENSUAL:
REQTS: MARIA BRÚLIA MACIEL DE ALENCAR e SEBASTIÃO ALMEIDA DE ALENCAR
ADVS.: JOSÉ A. BRASIL e DORIVAL P. TANGERINO
SERT: ...É o relatório. Passo a decidir. Em se tratando de separação consensual, desobedece a este Juízo a incursão no motivo ensejador da dissolução da quebra da sociedade conjugal. Os requerimentos legais pertinentes à questão aforada foram satisfeitos. Assim é que, HOMOLOGO por sentença o acordo de vontade firmado pelas partes, para que produza seus jurídicos efeitos, dissolvendo a sociedade conjugal existente. P.R.I. Em, 09.11.88, (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE CANCELAMENTO DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : ALDEIBOR ALMEIDA FERREIRA
ADV. : OLÁVIO VASCONCELOS LIMA
RÉ. : LAURILEIA GOMES FERREIRA
ADV. : LAURÉNTIO ROCHA
DESP: 1ª DESP. - Em correção. Não pode a dra. Juíza deixar que o Escrivão designe audiência. Esta obrigação é sua, segundo o que prescreve o artigo 331, inciso II do Código de Processo Civil. É ato do Juiz. Por conseguinte, chamo a atenção da sra. Juíza para que se abstenha de ordenar que o Escrivão pratique atos de exclusiva competência do julgador. Deve a dra. Juíza designar data próxima, no máximo em 30 dias para a audiência de conciliação nos autos de separação judicial com alimentos. Anote-se que a ação se iniciou em setembro de 1985 e até agora ainda não se realizou sequer uma audiência. É um fato deprimente que depois contra nossa Justiça e do qual os julgadores desdidos não se apercebem ou não querem se aperceber. De qualquer maneira, estarei atenta para este processo, que deverá ser apresentado a esta Corregedoria, no dia 29 de dezembro para novo exame. Em, 14.11.88, (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Corregedora Geral da Justiça.

AUTOS CÍVEIS DE CANCELAMENTO DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : ALDEIBOR ALMEIDA FERREIRA
ADV. : OLÁVIO VASCONCELOS LIMA
RÉ. : LAURILEIA GOMES FERREIRA
ADV. : LAURÉNTIO ROCHA
DESP: 2ª DESP. - Tendo em vista determinação da douta Corregedora Geral da Justiça, às fls. 19, designo o dia 07 de dezembro, às 10:00 horas, para a audiência de conciliação, cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 18.11.88, (a) Maria Cecília Pereira, Pretora.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUT. : MARIA SEVERA DA COSTA
ADV. : CLIMÉRIO M.M. NETO
RÉ. : JOSEFA CORREIA DA COSTA
1ª DESP. - Apresentem-se os presentes autos incontinenti à Doutora Maria Cecília Pereira que esta respondendo pela 12ª Vara Cível para que designe audiência o mais breve possível. Forno a chamar atenção da Doutora Lia Rosa de que é o Juiz quem designa audiência e não o Escrivão, art. 331, inciso II do Código de Processo Civil. Advirta-se quanto à necessidade de processamento em ações tão importantes para as partes como investigação de paternidade. Em, 18.11.88, (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Corregedora Geral da Justiça.

2ª DESP. - Face à decisão da douta Corregedoria Geral da Justiça, antecipo a audiência designada às fls. 15, para o dia 06 de dezembro, às 18:00 horas, cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 18.11.88, (a) Maria Cecília Pereira, Pretora, resp. pela 12ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : GILDA LOUREIRO DE ALBUQUERQUE
ADV. : CLÁUDIA FERREIRA FERNANDES
RÉ. : LOURIVAL PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
DESP: Arbitro alimentos provisionais em 30% do salário do requerido mãe e salário família. Designo o dia 12.04.89, às 11 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se, devendo o suplicado comparecer desfeito na audiência. Int. inclusive o M. Público. Em, 29.10.88.

CARTA PRECATÓRIA - ALIMENTOS:
DEPOT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE CACHOEIRAS DE CALÇADI-R.J.
MARIA DE LOURDES CLEMENTINO
DEPOT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA.
JOSÉ CLEMENTINO
DESP: Cumpra-se, com as formalidades legais. Em, 1ª.11.88.

CARTA PRECATÓRIA - ALIMENTOS:
DEPOT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE CASCAVEL - CE.
ODÍLIA DA SILVA BANTAS
DEPOT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA.
JOSÉ DA FRANÇA DANTAS
DESP: Cumpra-se, com as formalidades legais. Em, 1ª.11.88.

CARTA PRECATÓRIA - ALIMENTOS:
DEPOT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DO RIO DE JANEIRO-R.J.
SÔNIA REINHA P. MAGALHÃES
DEPOT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA.
ROSEMIRO DO SOCORRO DOS S. MAGALHÃES
DESP: Cumpra-se, com as formalidades legais. Em, 1ª.11.88.

CARTA PRECATÓRIA - BUSCA E APREENSÃO DE MENOR:
DEPOT: JUÍZO DE DIR. DA COMARCA DE MARACANÃ-PA.
AUDIMAR AMARAL DA COSTA
DEPOT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA.
RÉ. : MARIA LUCIA DE SOUZA PIMENTEL COSTA
DESP: Cumpra-se, na forma legal. Em, 1ª.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE REDUÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : EDSON PITÁGORAS DE FREITAS
ADV. : MARIA DE NAZARE CASTRO MAIA
RÉ. : ANOELIA DE SOUZA SANTA BRIGIDA
DESP: Seja designada data à audiência de Conciliação. Intime-se e cite-se. Em, 11.10.88. A audiência se realizará no dia 12.04.89 às 10:30 horas.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : PAULA VANESSA e DIANA FRING DE ALMEIDA MORAES, menores repr. por sua mãe CÉLIA MARIA RAGOT DE ALMEIDA
ADV. : CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA.
RÉ. : PAULO RAIMUNDO DE CASTRO MORAES
DESP: Arbitro os alimentos provisionais em 30% do salário do requerido. Designo o dia 13.04.89, às 10:30 hs, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intime-se, inclusive o M. Público. Em, 27.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : FÁBIO LUIZ F. FERREIRA, menor repr. por sua mãe MARIA DALVA C. FIGUEIREDO
ADV. : TÂNIA MARA S. LOPES
RÉ. : JOSÉ LUIZ CARDOSO FERREIRA
DESP: Arbitro os alimentos provisionais em 2 valores referendados. Designo o dia 13.04.89, às 11 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intime-se inclusive o M. Público. Em, 27.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO:
APLT: MARIA DO AMARO ARAÚJO NOGUEIRA
ADV. : JOSÉ ROCHA MOREIRA
APLD: EMPRESA COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.
ADV. : FREDERICO COELHO DE SOUZA
DESP: Designo o dia 23.04.89, às 10 horas, para a instrução e julgamento, nos termos da forma legal. Em, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES
ADV. : MARIA ARIETE CUNHA
RÉ. : ISAAC SERENO RODRIGUES
ADV. : MARIA ARIETE CUNHA
DESP: Designo o dia 19.04.89, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Intime-se, inclusive o M. Público. Cite-se. Em, 27.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS:
AUT. : LUCILEIA DO SOCORRO DA SILVA POIARES, repr. sua filha menor ALYNE AMANDA DA SILVA POIARES.
ADV. : EDUARDO DOS SANTOS CARFOSO
RÉ. : SURELIANO GALHARDO POIARES
DESP: Arbitro em alimentos provisionais 30% do salário do requerido. Seja designada audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Em, 11.10.88. - A audiência se realizará no dia 19.04.89, às 11 horas.

AUTOS CÍVEIS DE REFIÇÃO JUDICIAL:
REQT: NAZARÉ RODRIGUES FIGUEIREDO
ADV. : ALTIÉBERTO COELHO DA SILVA
DESP: Vistos, etc. Face à prova documental apresentada e ao parecer favorável do representante do M.P., às fls. 08v, DEFIRO o pedido inicial e determino seja procedida a reificação requerida no Registro de Óbito de Francisco das Chagas Rodrigues, lavrado sob o nº 27.650, às fls. 265v., do Livro nº 24-G do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Nascimento e Óbitos da Comarca de Belém, no que se refere ao nome da requerente, que deve ser retificado naquele assento, de NAZARÉ FERREIRA Rodrigues para NAZARÉ DE FIGUEIREDO RODRIGUES. Isento de Custas. Excepa-se o competente mandado. P.R.I. Em, 21.11.88, (a) Maria Cecília Pereira, resp. pela 12ª Vara Cível.

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
AUT. : DIEGO DAMASCENO LIMA, menor repr. por sua mãe CLEVES SANTA BRIGIDA LIMA.
ADV. : JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
RÉ. : JOÃO NERI DA SILVA FILHO
DESP: Arbitro os alimentos provisionais em 15% do salário do suplicado. Designo o dia 09.05.89, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Intime-se, inclusive o M. Público. Cite-se. Em, 18.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : CARMELENA MORAES PONSECA
ADV. : HILÁRIO C. JUNIOR
RÉ. : RAIMUNDO MÁGNO PONSECA
DESP: Renovo as diligências para o dia 20.04.89, às 10:30 horas. Em, 22.09.88.

AUTOS CÍVEIS DE REDUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:
AUT. : RAIMUNDO LÚCIO DE SOUZA BRITO
ADV. : ALTIÉBERTO COELHO
RÉ. : ALCIONE DE SOUZA BRITO

DESP: Seja designada nova data da audiência de Conciliação e julgamento. Ciente as partes e o M.P. Cite-se. Em, 29.10.88. - A audiência será no dia 27.04.89, às 10:30 hs.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CARTÓRIO ALVÍSTO COSTA.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Resumo do Certório Se espais
Referente ao dia 2.11.88
Escrivão Edmilton Sampaio

A atos Cíveis de Sumaríssimos-Autor-Condeminio de Conf. Res. d. Ex. IAPI. adv. Waldyr da Costa e Silva. Res-Abilio Prado. adv. Jasminto Prado. Despacho. Rec. ho-je. A conts. Em, 18.11.88. Cecília Pereira, etc.

Autos Cíveis de Execução Exequente-Imperatore de Ferragana S/A. adv. Célia Pereira. Despacho. Auto-se/ e mandado devidamente cumprido, voltando upon, concily nos para ap reafecção de pedido de fls. 53. Ep, 18.11.88. Cecília Pereira, etc.

Autos Cíveis de de Execução. Exequente-ful Enis de Matos Serruya. adv. Manoel Vitalina Martins. Executa-do-A stonia Montaigne Madeiros. adv. em cause própria. Despacho de conclusões seguintes-Defiro a ampliação de penhora e mantenho a penhora atual, diga até melhor/ gerantis. Em, 17.11.88. Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Executiva Hipotecária. Exequente-Vivenda. adv. Antônia Machado. Executada-Odilon An-tonio S. Pimenta. Des. pacho. Junta-se e respectivo mandado e voltem conclusões. Em, 18.11.88. Cecília Pereira.

Autos Cíveis de Causa ignota em Pagamento. Autor-Ma-nuel de Moura Costa Filho. adv. forma não Gonçalves. Ré-Aliete Maria Franco Morgado. Despacho, adv. Ambrosi na Sampaio. Despacho. Rige e autor sobre a contestação e ductos de fls. 17/25. Int. Em, 17.11.88. Cecília / Pereira.

Autos Cíveis de Execução Exequente-Bemarij S/A. adv. Ary de Oliveira de Silva. Executada-Nilze Maria do Amaral Nogueira. Despacho. Defiro pa teijz de fls. 15 Em, 9.11.88. Werther Benedito Coelho. Juiz.

Autos. Cíveis de Execução. Exequente-Bradesco S/A. adv. Márcio Bra nção de Costa. Executada. C.P.S. Distribuidora de Alimentos. Des. pacho. A avaliação. Após digam se interessados. Em, 16.11.88. Werther Benedito Coelho

Autos Cíveis de Cartular-Autora-Sandra Bourade dos Sa-Santos. adv. Leonides Teles. S. Correa. Ré-Lojas Mabbey e dv. Paulo Roberto de Oliveira. Sentença de conclusões seguintes -Julgo extinto o processo, nos termos dos art. 267, VIII e 286, de C.P.C., em consequência revo-ga medida liminar. Pagars a requerente os custas processuais e honorários advocatícios de re-querida que arbitra em 14,75 STM. Intime-se. Em, 11.11. de 1988. Werther Benedito Coelho. Juiz de Direito.

O ESCREVENHA.
[Signature]
Edmilton de Lima Sampaio

JUIZO DA 16ª VARA CÍVEL-DRA. LÚCIA HANAQUE (JUÍZA SUBSTITUTA) Belém, 21.11.88
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO-REQ. MARCOS AURÉLIO DE AMO RIM FREITAS (adv. KATIA HELENA GOMES) REQDO. - ÂNGELA MARIA RIBEIRO FREITAS (adv. KATIA HELENA GOMES) - AO MINT; PÚBLICO, Belém, 18.11.88. Dra. Lúcia Hana-que.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO-REQ. MARGARIDA FERREIRA AIVES (adv. ALTIÉBERTO COELHO DA SILVA) - Ao Minsy. Público. Belém, 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CARTA PRECATÓRIA-REQ. Juízo de Direito da 12ª Va-za Cível de Conceição do Araguaia (PA)-BÁRBARA BETÂNIA SILVA. REQDO. Juízo de Direito da 16ª Va-za Cível da Comarca de Belém (PA)-LUIZ BOTELHO CAMPOS. CUMPRE-SE. Belém, 18.11.88. Dra. Lúcia Hana-que.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO-REQ. LUIZ BANDEIRA DA CUNHA (adv. KATIA HELENA GOMES) REQDO. EWNICE TOMAS-SO DA CUNHA (adv. KATIA HELENA GOMES) - Ao Minsy. Público. Belém, 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ALVARÁ JUDICIAL-REQ. ALICE TAVARES FAIVA (adv. Sueli Marques) - Ao Minsy. Público. 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RETIFICAÇÃO JUDICIAL-REQ. IDALINA LOBATO DUTRA (adv. KATIA HELENA GOMES) - Ao Minsy. Público. 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ALVARÁ JUDICIAL-REQ. MARLENE DUARTE BASTOS (adv. Angélica Bastos)-Ao Minst. Público, 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.

ALVARÁ JUDICIAL-REQ. APARECIDA MARIA DA COSTA FURTADO (adv. MARIA TAVARES DA SILVA)-Ao Minst. Público, 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.

ALVARÁ JUDICIAL-REQ. PEDRO CARDOZO LOBATO (adv. JOÃO GUILHERMEN DA COSTA)-Ao Minst. Público, 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.

ALVARÁ JUDICIAL-REQ. ADILSON PÉTRIO VILLAGORTA (adv. ALDENOR BOHADANA)-Ao Minst. Público, Belém, 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.

ALVARÁ JUDICIAL-REQ. SILVIA MORA MATOS MELO (adv. CADMO BASTOS JUNIOR)-Ao Minst. Público, Belém, 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.

CARTA PRECATÓRIA-REQ. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Benguê (RJ)-VERA LÚCIA DE SOUZA. Reqd. Juízo de Direito da 16ª Vara Cível de Comarca de Belém (PA)-EDILSON CORTINHAS DE SOUZA-CUMpra -SE, Belém, 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO-REQ. SALBERRO MALES REZENDE (adv. MARIA DE NAZARÉ). REQ. RAIMUNDA CIRILIO REZENDES (adv. MARIA DE NAZARÉ)-Ao Minst. Público, Belém, 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.

JUIZO DA 16ª VARA CÍVEL-DRA. LÚCIA HANAQUE (JUÍZA SUBSTITUTA) Belém, 21.11.88

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO-REQ. WALTER ARAÚJO DOS SANTOS (adv. REGINA LÚCIA B. PINHEIRO). REQ. MARIA MENDES DA SILVA (adv. REGINA LÚCIA B. PINHEIRO)-HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE VONTADE FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONSTATANTE DE FLS. 04 DOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. P; I; R. Belém, 18.11.88. Dra. Lúcia Hanaque.

JACI ONEIDE SA DA SILVA - ESCRIVÁ

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: Doutora LUCIA CLAIRFONTE SEGUIN DIAS CRUZ, Juíza da 1ª Vara Cível, acumulando o cargo de Juíza da 2ª Vara. ESCRIVÁ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO ECONOMICO S/A. Devedores: M.G.S. FIGUEIREDO; E- LIVALDO JOSÉ MEDEIROS DE ALMEIDA e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FIGUEIREDO. Despacho: "Designo o Sr. Escrivão, dia e hora para realização da praça". Em, 21.11.88. Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ELETROLUZ -MATERIAL ELÉTRICO LTDA. Devedora: AP- ENGENHARIA LTDA. Despacho: "Oficie-se à Telepara, na forma do pedido". Em, 21.11.88. Advogado: Edilson Moura Barroso.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO - DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -SP. Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM DO ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Devolva-se a presente, à Comarca deprecante". Em, 21.11.88. Advogado: Ademar Rubens de Paula.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -PARAÍBA. Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL. Proc. nº 018802806 41. Despacho: "Devolva-se a presente, à Comarca deprecante". Em, 21.11.88. Advogado: Berlimo Estrela de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Credora: CIA. AIMORÉ DE CRÉDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS. Réu: FRANCISCO JOSÉ LEANDRO DA SILVA. Despacho: "A Contadora do Juízo, para o devido preparo". Em, 21.11.88. Advogados: Aury Souza Silva e Carlos Machado Garcia. Belém, 22 de novembro de 1988 A Escrivá.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1988

Juízo da 6ª. Vara-EMBARGOS Requerente: PARACOPY REPRESENTAÇÕES-Adv. Reynaldo Vasconcelos de Castro Jr. Requerido: BRADESCO S/A-Adv. Marcio Olivar Brandão da Costa. Despacho: Recebo os embargos dando-se vista ao embargado.

Requerimento de MARLENE ALBUQUERQUE MONTEIRO, por seu advogado, na Ação, requerendo dobraça de autos- dv. Daniel Reis Junior. Despacho: Devolva o advogado

EXECUÇÃO Requerente: NELSON MACHADO DA SILVA LIMA-Adv. Helei na Claudia Miralha Pingarilho. Requerido: IVAN MUNIZ DE CARVALHO-Adv. Edmar de Souza Pereira. Despacho: Diga o requerente sobre a petição e documentos juntos.

EXECUÇÃO Requerente: CIA BANDEIRANTES-Adv. Ivaneide dos Santos Trindade. Requerido: RICARDO PEREIRA MELO-Adv. Despacho: Digam as partes sobre a avaliação

EXECUÇÃO Requerente: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- Adv. José de Arimateia Medeiros da Rocha. Requerido: J. RUFINO DA SILVA E CIA LTDA-Adv. Carlos Eduardo Silva. Despacho: À avaliação

Requerimento de MARIA SUELI CARVALHO DA SILVA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra RAIMUNDO ALENCAR LANDIM NETO, requerendo a expedição de mandado compulsório-Adv. Abraham Assayag. OBS: Recebido em 22/11/88

Requerimento de JOSÉ LEITE NASSAR, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO DE SENTENÇA que move contra RAIMUNDA YOLINA SOUZA HERRARA, requerendo a penhora em bens a ser indicados-Adv. Abraham Assayag. OBS: Recebido em 22/11/88

Requerimento de EDUARDO TENAZINHA SEQUEIRA, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que lhe move ESPÓLIO DE MARIO TEÓFILO CHAVES DA CRUZ, oferecendo contas tãças-Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda. OBS: Recebido em 22/11/88

Ofício 446 do Desembargador Relator, solicitando informações no mandado de segurança interposto por CLAUDENOR SILVA LOPES DOS SANTOS. Despacho: Aguarde-se a titular

Juízo da 6ª. Vara Requerimento de RAIMUNDO JOÃO LOBATO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move FRANCISCO JOAQUIM FONSECA, requerendo prazo para juntada de procuração e requerendo purgação da mora-Adv. Wilson Galia Farias. OBS: Recebido em 21/11/88

Requerimento de BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu advogado, na Ação de COBRANÇA que move contra AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL VALE DO ANAPU, requerendo nova data para audiência-Adv. Oswaldo B. Trinda de. OBS: Recebido em 21/11/88

Requerimento de DISNEI RITA DE LÊÃO GEMAQUE, por seu advogado, na ação em que parte LUIZ PINTO DE MAQUE, requerendo a homologação-Adv. Regnault Santana Pereira. OBS: Recebido em 22/11/88

Requerimento de CREDICARD S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ALFREDO CARVALHO DOS SANTOS, requerendo a extinção da ação-Adv. Jaci rama Souza de Almeida. OBS: Recebido em 22/11/88

Requerimento de NÉLIO DA SILVA LIMA, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO DE HONÓRIO FERNANDES DE LIMA, falando no processo e requerendo a juntada de documentos-Adv. Laurentio Miranda da Rocha. OBS: Recebido em 22/11/88

Requerimento de FRANCISCO COELHO CASTRO VASCONCELOS e DANIEL TEIXEIRA DIAS, na Ação de CONSIGNAÇÃO E DESPEJO, por seus advogados, dizendo que fizeram acordo nos autos-Adv. Antonio Fernando Racha e Manoel Vitalino. OBS: Recebido em 22/11/88

ORDINÁRIA Requerente: N.M. DEMÉTRIO E CIA LTDA e outro- Adv. Osvaldo Pojucan Tavares Jr. Requerido: CERVEJARIA PARAENSE LTDA-Adv. Carlos Balbino Potiguar. Sentença: Homologo, por sentença, a transação de fls 213/214, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I. Cumpra-se.

EXECUÇÃO Requerente: BANERJ S/A-Adv. Ary de Oliveira da Silva. Requerido: ALBERTO GONÇALVES E EDNA GONÇALVES. Despacho: Oficie-se a telepara, que de acordo com os ofícios de fls 28 e 39, responda sobre o pedido de fls 40 item

MARIA INEZ BARATA - Escrivã

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO Escrivão - CARLOS TRINDADE RESENHA DE 22/NOV/1988

Dra. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL Proc. nº 2461 - INVENTÁRIO

Inventário - MRA TERNZA C FAGURY Adv. - DEMÓCRITO NORONHA Inventário - JURACY REIS COSTA Desp. - NOMEIO INVENTARIANTE A HERDEIRA ANGELA MARIA COSTA SANTOS QUE DEVERÁ SER INTIMADA A PRESTAR COMPROMISSO E AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NO PRAZO DE CINCO DIAS

Proc. nº 2465 - REPETIÇÃO DE INDEBITO A - LANDILPHO BENTO DE MATTOS

ADV. JOSÉ OTÁVIO DA FONSECA R - GUAJARA ADM. DE CONS. S/C LTDA Desp. - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL EM 10 DIAS

Proc. nº 2458 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO A - SANDRA MARY NOGUEIRA - ADV. DAILSON M NOGUEIRA M - JOSÉ W. RODRIGUES Desp. - DESIGNO O DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE/ANO, ÀS 10 HORAS PARA CONSIGNAÇÃO CITE-SE

Proc. nº 2331 - EXECUÇÃO A - SÉRGIO WHITE MARTINS - ADV. AURY SILVA R - VALDECI DIAS AMANAJES Desp. - DESENTRANHEM-SE DOS AUTOS A PETIÇÃO DE FL. nº 20

Proc. nº 2437 - EXECUÇÃO A - COND. DO EDIF. INFANTE DE SAGRES ADV. ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA R - BENEDITO SEVERO FARIAS Desp. - POR MOTIVO DE FORD INTIMOS JULGO-ME SUS-PEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE PROCESSO

Proc. nº 2463 - EXECUÇÃO A - CREDICARD S/A - ADV. MARIA DA GRAÇA P DE SOUZA R - MAGNOVALDO R MERY Desp. - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL EM 10 DIAS

Proc. nº 2452 - DESPEJO A - FERNANDO DE MATOS LIMA ADV. JOSÉ LUSQUINHOS R - ADAMOR T PEREIRA Desp. - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL EM 10 DIAS

Proc. nº 1159 - ORDINÁRIA A - ROSALINDA DA SILVA SAES E OUTRA ADV. FLÁVIO MAROJA R - LUIZ FERNANDO DO VALE PAMPOLHA VERCEIRO INTERESSADO - EDIR M CAVALCANTE ADV. ULYSSES COELHO DE SOUZA

Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO Proc. nº 1013 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSF. CONS. AA - MARIA SUZANA VALENTE DE NENEZES e LUIZ GOM-

ADV. LUIZ NETO e LUIZ BERNARDO G DE OLIVEIRA Desp. - DIGA O MPÉ E NÃO HAVENDO OPOSIÇÃO, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO

Proc. nº 3213 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO A - CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA ADV. MARCILIO P VIANNA R - BRINQUEDOS BANDEIRANTES S/A ADV. ALAN KEATING FORTUNATO

Desp. - EM PROVA QUERENDO (a) PEDRO PAULO MARTINS Proc. nº 2064 - EXECUÇÃO A - ALVARO ANTONIO P DA CRUZ ADV. MARCELO CHAVES R - TRANSCONAVE LTDA

ADV. Desp. - DESIGNO O SR. ESCRIVÃO DIA E HORA PARA A S PRAÇAS OU LEILÕES, PUBLICANDO OS EDITAIS NA FORMA DA LEI, PROCEDAM-SE AS INTIMAÇÕES NECESSARIAS // BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO PARA COMTA ATÉ ABERTURA DA PRAÇA FIXO MONTEJÓRIOS EM 20%

NONATO TRINDADE Escrivão Juramentado

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO RESENHA DO DIA 22-11-88.

10ª. VARA

CARTA PRECATÓRIA Proc nº 403/88. Repte: Juízo de Direito da 28ª. Vara Comarca S. Paulo Reqd: Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível. Desp: A Conta em seguida devolva-se a presente Carta Precatória ao deprecante, obdecida e observada as formalidades e cautelas legais e em direitos admitidos. Belém, 21-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

ORDINÁRIA DE ANULA. DE SUSPENSÃO Proc nº 026/88 Repte: Miguel de Jesus Salgado Adv: Ophir Calvacante Reqd: Associação de Praticagem da barra do Pará Adv: Helena Maria Rocha Lobato Desp: Defiro o pedido de folhas 66 dos autos quanto aos honorários, ao prazo de quarenta e oito (48) horas Degam os interessados sobre a Vista de folhas 67e 84 e documentos anexos. Belém, 21-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

AÇÃO RENOVATÓRIA Proc nº 044/87. Repte: Windsor comércio de roupas Ltda Adv: Margareth Fuga Cardoso. Reqd: Lea Maria Franco Adv: Anbrosina Maia Sampaio Desp: Homologo por sentença o acordo de folhas 64 e 65 dos autos, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, a tudo devendo ser observado e observado as formalidades e cautelas em direitos admitidos. Belém, 21-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Proc nº519/88
Reqte: Antonio Miguel Salheb de Oliveira
Adv : Rosa, Maria Moraes Bahia
Reqdo: Andreza rodriques de Castro
Adv :
Desp : Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos.. Cumpra-se.21-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

REVISIONAL DE ALUGUÉL Proc nº518/88.
Reqte: Carmen Basto Coelho
Adv : Flávio de Carvalho Maroja
Reqdo: Regina Célia Para Campos
Desp : Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 21-11-88. (a) Pedro Paulo Martins,

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc nº 517/88.
Reqte: Edivaldo José Adreu Dos Santos
Adv : Laurênio M. da Rocha
Reqdo: Ratsuta Morimitsu
Desp : Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 21-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc nº 516/88.
Reqte: Maria Margarida Manarim
Adv : Carlos Luzio Alfonso
Reqdo: Condomínio do Edifício Gualo
Desp : Designo o dia 05/12/88, às 11,00 Horas, para receber em cartório a importância consignada. Cientes as partes. Belém, 21-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

INVENTÁRIO ARROLAMENTO Proc nº 515/88.
Reqte: Beatriz Rossas Novaes de Araújo
Adv : José Manoel Mendes Pedro
Invdo: Beatriz Torres Novaes
Desp : Defiro o pedido inicial, devendo apresentar as declarações preliminares, e assinar o compromisso do presente processo até o calculo não havendo impugnação obediência e observada as formalidades e cautelares legais e em débito admitido. De-se Ciência Cumpra-se. Belém, 21-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

João Carlos Barmanho
ESCRIVÃO.

RESENHA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1988.
CARTÓRIO ALUISSIO COSTA, A. C. - A. J. C.
12ª VARA CÍVEL. DRA. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : LEONILDE MONTeiro DA CRUZ, repr. por seus filhos menores SEBASTIÃO DO SOCORRO DA CRUZ AZEVEDO e JEAN CARLOS.
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOÃO CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO
DESPE: Arbitro os alimentos provisionais em 25% do salário do suplicado. Designo o dia 26.04.89, às 10 horas, para a audiência de conciliação. Cite-se. Em, 22.09.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PAT. C/O ALIMENTOS:
AUT. : ANA ANGELA RIBEIRO DE ALCANTARA, menor repr. por sua mãe ANA RIBEIRO DE ALCANTARA.
ADV. : REINALDO D. FERREIRA
RÉU. : ALBERTO GARRIM
DESPE: Designo o dia 25.04.89, às 10 horas, para a audiência de Instrução e Julgamento. Ciente as partes e o M. Público. Antes de fixar as provas apresentadas, nada havendo a sanar. Em, 27.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : CLÁUDIA REGINA GARACHETTI DA COSTA.
ADV. : RAIMUNDO ELIAS DE S. MENDES
RÉU. : BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA
DESPE: Arbitro alimentos provisionais em 15% do salário bruto do requerido. Designo o dia 20.04.89, às 11 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se, na forma legal. Em, 11.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : ADA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS
ADV. : MEMÍZIO LOBO NOBRE
RÉU. : EDILSON SANTOS DO CARMO
DESPE: Arbitro os alimentos provisionais em 02 salários referência do ganho do suplicado. Designo o dia 26.04.89, às 11 horas para a audiência de conciliação. Cite-se. Em, 20.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : SANDRA MARIA PENA SOUZA, repr. seus filhos menores ELICIO; ÉRIKA e ANDRÉ PENA SOUZA.
ADV. : JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO
RÉU. : RAIMUNDO MONATO SOUZA
DESPE: Arbitro os alimentos provisionais em 30% do ganho do requerido. Designo o dia 26.04.89, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação. Cite-se. Em, 14.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : ANDRÉA ALESSANDRA DA R. LÉDO, menor repr. por sua mãe, VERA CECILIA DA ROCHA LÉDO.
ADV. : MARIA RUTE LIMA
RÉU. : EDIMILSON JOSÉ GONCALVES LÉDO

DESPE: Arbitro alimentos provisionais em 20% do ganho do requerido. Designo o dia 27.04.89, às 10 horas, para a audiência de Conciliação e Julgamento. Ciente as partes e o M. Público. Cite-se. Em, 26.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : NELSON e LÉDA LEDIANE B. GOMES, menores repr. por sua mãe ANTONIA BARROS GOMES.
ADV. : DOBRIVAL R. DOS SANTOS
RÉU. : NELSON CORTINHAS GOMES
DESPE: Arbitros os alimentos em 30% do ganho do requerido. De signo o dia 27.04.89, às 11 horas, para a audiência de Conciliação e Julgamento. Ciente as partes e o M. Público. Cite-se. Em, 27.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : AURICELI CORRÊA DA SILVA
ADV. : PAULO W. DOS SANTOS
RÉU. : FERNANDO SÉRGIO TAVARES CORRÊA
DESPE: Prossiga-se no feito, marcando o dia 02.05.89, às 10hs rras, para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se. Em, 27.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : FERNANDA ANDRADE FRANCISCO, menor repr. por sua mãe SANDRA DORALICE LEÃO ANDRADE.
ADV. : LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
RÉU. : PAULO ROBERTO FRANCISCO
DESPE: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos provisionais em favor de sua filha em 15% do vencimento bruto. Oficie-se. Designo o dia 03.05.89, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se a parte e ao M.P. Em, 23.09.88.

AUTOS CÍVEIS DE REVISÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : ORIAN DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : WALTER JOSÉ BENTES DA SILVA
DESPE: Designo o dia 03.05.89, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação. Intimem-se e cite-se. Em, 13.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : IVONETE RAIOL E SILVA
ADV. : ANA CÉLIA BASTOS
RÉU. : WALTER SIMÕES B. SOBRINHO
DESPE: Renovem-se as diligências para o dia 03.05.89, às 11 h horas para a audiência de conciliação. Em, 23.09.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : MICHELE NATARA LIMA LOBATO, menor repr. por sua mãe JAILLENTE LIMA LOBATO.
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOÃO BATISTA CAZEMIRO

DESPE: Arbitro os alimentos provisionais em 20% do ganho do requerido. Designo o dia 04.05.89, às 10 horas, para a audiência de conciliação e Julgamento. Ciente as partes e o M. Público. Cite-se. Em, 26.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE REVISIONAL DE ALIMENTOS:
AUT. : MARIA KATH DA COSTA LIMA
ADV. : OLACILDA FERREIRA FORTADO
RÉU. : GIM RIBEIRO LIMA
DESPE: Designo o dia 04.05.89, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação. Intimem-se. Em, 05.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : IVERNE CUNHA SANTILAO
ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MATA
RÉU. : MARIO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA
DESPE: Arbitro alimentos provisionais em 2 valores referência do ganho do requerido. Designo o dia 04.05.89, às 11hs rras para a audiência de Conciliação. Em, 05.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : MARIÁ REGINA BARROS DA SILVA
ADV. : MARIA MADALENA G. QUITAS
RÉU. : MANOEL FORTIANO DE SOUZA JUNIOR
DESPE: Arbitro os alimentos provisionais em 20% do vencimento base do requerido. Designo o dia 09.05.89, às 10 horas para a audiência de Conciliação e Julgamento. Ciente as partes e o M. Público. Cite-se, na forma legal. Em, 08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:
AUT. : MARIA JOSÉ FURTADO NEBBRO
ADV. : MARGARETH ELIENES NASCIMENTO
RÉU. : ANTONIO NEBBRO
DESPE: Arbitro em 02 valores de referência os alimentos provisionais. Designo o dia 07.06.89, às 11 horas para a audiência de conciliação prévia. Cite-se. Em, 08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : CRISLEY DE AZEVEDO BASTOS, repr. por sua mãe MARIUCIA DE AZEVEDO FORTES.
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : ANTONIO CARLOS RANGEL BASTOS
DESPE: Fixo os alimentos provisionais em 15% do ganho do requerido. Designo o dia 07.06.89, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação. Intimem-se as partes e o M. Público. Cite-se. Em, 08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : TRINE DE SOUZA LAMEIRA
ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA
RÉU. : UBERATAN TORRES LAMEIRA
DESPE: Fixo os alimentos provisionais em 20% dos ganhos do requerido. Designo o dia 07.06.89, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as partes e o M. Público. Cite-se. Em, 08.11.88.

diária de conciliação e Julgamento. Intimem-se as partes e o M. Público. Cite-se. Em, 08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:
AUT. : OLÍNDIA DE CARVALHO PINHEIRO
ADV. : MARISE PATRÃO DE SOUZA
RÉ. : FLORISHALDA DA SILVA FREITAS
DESPE: Renovem-se as diligências para o dia 06.06.89, às 10 horas, para a audiência de Instrução e Julgamento, digo, justificação. Intimem-se as partes. Em, 09.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
AUT. : JOÃO GUILHERME MATIAS MIGUELE
ADV. : OTÁVIO V. LIMA
RÉ. : SANTANA DE SOUZA MIGUELE
DESPE: Designo o dia 30.05.89, às 10 horas, para a audiência prévia de conciliação. Cite-se. Em, 08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : ISMAEL, ISRAEL, EZEQUIEL e ABIMAIL DA SILVA MUNTIZ, menores repr. por sua mãe RUBENITA DA SILVA MUNTIZ.
ADV. : DEISE TAVARES MACALHÃES
RÉU. : NATANAEL MATIAS RODRIGUES MUNTIZ

DESPE: Fixo os alimentos provisionais em 35% do vencimento do requerido. Designo o dia 1º.06.89, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se, inclusive o M.P. Oficie-se, e cite-se na forma legal. Em, 08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIG. C/O ALIMENTOS:
AUT. : OLGA DA SILVA LEAL
ADV. : ROSINEI SILVA
RÉU. : GREGÓRIO VILHENA LEAL
DESPE: Renovem-se as diligências para o dia 28.06.89, às 10:30 horas, para a audiência prévia de conciliação. Cite-se. Em, 01.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
AUT. : OSVALDO LIMA RODRIGUES
ADV. : NAZARÉ G. DOS SANTOS
RÉ. : DOMÍNGOS DE JESUS COSTA RODRIGUES
DESPE: Renovem-se as diligências para o dia 31.05.89, às 10:30 horas. Cite-se. Em, 09.11.88.

CARTÓRIO ALUISSIO COSTA.

RESENHA DO CARTÓRIO SA MPAID REFERENTE A ODIA. 22.11.88 ESCRIVÃO EDMILTON SA.MPAID

Autos: Cíve is de Ordinária de Duplicata-Autora-Feudações Ruben Berto . e dv. Ademar Kato. Ra-Coopera tive Integral de Reforma Agrária. adv. Orlando Antonio Fontecce. Despacho. Diga a autora. Em, 10.11.1988. Werther/Benedito Coelho. Juiz de Direito de Capital.

Autos Cíveis de Smeríssimo-Autora - Osvaldo Bias / Vieira. adv. Roberto Rodrigues Cardoso. Réu- Super mercador Líder. adv. Antonio Jorge Abalim. Despacho. Cite-se Em 17.11.88. Werther Benedito Coelho. Juiz.

Autos Cíveis de Execução. Esquemas-Lojas das Correntes Ltda. e dv. João Carvalho. Executado- Balcons v S/A adv. Manoel José Siqueira. Despacho. Sobre pedido de fls. 45, manifeste-se e exequente. Int. Em. 16.11.88. Cecília Peze ira. Juiz e c.

Autos: Cíveis de Embargos e A. Protestação. Embargante- Rui Eric Serruya . e dv. Manoel Vitalino Marins . Embargado- Antonio Monteiro da Madureira. Despacho. Aguarda e titular. Em, 16.11.88. Cecília Pezaira.

Escritor.
Nota.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14ª OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÃO ES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedor: EMANUEL CARDOSO FAES. Despacho: "Cite-se." (22.11.88) Advoga-7 do: Dr. Antônio Klautau Gomes.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÃO ES DO PARÁ S/A. Devedora: CARMEM LUCILIA SILVA BAN BOSIA. Despacho: "Cite-se." (22.11.88) Advogado: 7 Dr. Antônio Klautau Gomes.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÃO ES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedora: DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA. Despacho: // "cite-se." (22.11.88) Advogado: Dr. Antônio Klautau Gomes.

Belém, 22 de novembro de 1988 TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA Escrivã